



RELATÓRIO

CONTRATO DE GESTÃO Nº 052/2024

ORGANIZAÇÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO CENTRAL DE CIDADANIA – ACC

UNIDADE PUBLICIZADA: CENTRO PÚBLICO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA, NO TERRITÓRIO DO RECÔNCAVO

1º RELATÓRIO TÉCNICO TRIMESTRAL

PERÍODO DE EXECUÇÃO 08/10/2024 A 07/01/2025

1. INTRODUÇÃO

O presente Relatório, referente ao período de **08/10/2024 a 07/01/2025**, tem como objetivo analisar o cumprimento das cláusulas contratuais e das metas pactuadas, bem como a economicidade quanto ao desenvolvimento das atividades atinentes à execução do Contrato de Gestão nº. 052/2024, celebrado entre esta Secretaria para o gerenciamento do Centro Público de Economia Solidária - CESOL, com atuação no Território do Recôncavo, atendendo ao disposto no art. 27 da Lei Estadual nº 8.647/2003, que regulamenta o Programa Estadual de Organizações Sociais.

Verifica-se que o relatório entregue à Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação pela Organização Social apresenta o seguinte período: 08/10/2024 a 07/01/2025. A apresentação do relatório foi importante para a administração estadual verificar o andamento da execução do contrato. As metas pactuadas e os serviços previstos estão relacionados ao **1º trimestre** previsto no Contrato, bem como as despesas previstas e registradas pela Organização Social.

A Superintendência de Economia Solidária e Cooperativismo - SESOL é a unidade responsável pelo acompanhamento, monitoramento e avaliação desse Contrato de Gestão, tendo sido instituída novamente Comissão para este fim, através da Portaria n.º 080 de 29 de novembro de 2024 e publicada no DOE dia 30 de novembro de 2024 para designar os seguintes membros: Efsen Batista Lima, Albene Diciula Piau Vasconcelos, Ana Paula Santos Ferreira, Diego Santana Leal, Edjane Santana de Oliveira, Eva Patrícia Bandeira de Mello, Rafaela Cardoso Sessa e Virgínia Moreira Almeida Costa. As Portarias 036/2021 e 080/2022 foram revogadas.

2. PERFIL DO SERVIÇO PUBLICIZADO

O Centro Público de Economia Solidária - CESOL, consiste em ofertar serviço de Assistência Técnica aos Empreendimentos Associativos Populares e Solidários e a Redes de Economia Solidária e Comércio Justo e Solidário, com vistas a incluir, socioprodutivamente, por meio do trabalho decente, pessoas com capacidade laboral através dos empreendimentos de economia solidária.

O serviço de Assistência Técnica prestada pelos Centros Públicos se dará através de uma organização lógica de dimensões necessárias para o desenvolvimento e busca pela sustentabilidade dos empreendimentos e redes atendidas, considerando: i) os territórios, suas potencialidades, vocações socioeconômicas e políticas públicas de desenvolvimento existentes; ii) a gestão dos empreendimentos, condições de autogestão e democracia interna, capacidade produtiva e seu plano de ação; iii) o produto, sua tecnologia, seu beneficiamento e agregação de valor; iv) o mercado, as condições de logística, marketing e comunicação e oportunidades de negócios; v) a articulação dos EES para o crédito, nas redes de comercialização, em lojas coletivas e centrais de cooperativas.

Desta forma, podemos considerar que deverão ser executadas serviços, pesquisas e atividades com vistas a prover os empreendimentos atendidos de informações e técnicas gerenciais e mercadológicas para alcançar os objetivos propostos pelo serviço de assistência técnica.

Além de espaço físico e de equipamentos adequados à natureza do serviço disponibilizado, consta o Cesol com um contingente total de 08 pessoas. A capacidade operacional de atendimento mínima prevista no Contrato de Gestão é de 192 empreendimentos e devem ter passado por processos de assistência técnica, inserção de produtos nos mercados e agregação de valor.

3. GESTÃO DO CONTRATO

O contrato de gestão N.052/2024 foi celebrado no DOE de 09/10/2024, Processo SEI nº 021.2131.2024.0005251-11, Contratante: Estado da Bahia/SETRE, Contratada: ASSOCIAÇÃO CENTRAL DE CIDADANIA no território Recôncavo,

com objeto: Gestão do Serviço de Assistência Técnica aos Empreendimentos Associativos Populares e Solidários, sediado no Centro Público de Economia Solidária, implantado no Território Recôncavo do Estado da Bahia, de acordo com as especificações e obrigações constantes do Edital de Seleção n. 008/2024, Prazo: 03 (três) anos, a partir da sua assinatura. Preço: valor global R\$ 3.479.960,01 (três milhões quatrocentos e setenta e nove mil novecentos e sessenta reais e um centavos).

4. METODOLOGIA UTILIZADA PARA O ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, ao planejar as suas ações, objetivou propiciar ambiente favorável à elaboração e entrega, nos prazos e datas pré-estabelecidas pelas Organizações Sociais, os Relatórios de Prestação de Contas.

Consoante definido a partir da data da vigência do contrato em tela, a Contratada deverá apresentar, no período, os seguintes relatórios trimestrais e um relatório final, conforme cronograma:

ORDEM	PERÍODO DE EXECUÇÃO	DATA LIMITE DE ENTREGA
1º Relatório	08/10/2024 a 07/01/2025	14/01/2025
2º Relatório	08/01/2025 07/04/2025	14/04/2025
3º Relatório	08/04/2025 a 07/07/2025	14/07/2025
4º Relatório	08/07/2025 a 07/10/2025	14/10/2025
RELATÓRIO ANUAL	Ano de execução 2025	30/01/2026

Em observância à legislação aplicável à espécie, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação elabora seus relatórios correspondentes a iguais períodos e encaminha ao Superintendente da Sesol, o qual verifica e toma as providências de estilo.

O processo de elaboração do Relatório de Monitoramento e Avaliação se pauta no quanto apreciado no relatório apresentado pela Contratada - OS (Organização Social) enquanto fiel presunção da verdade, sendo subsidiado com elementos intrínsecos ao objeto de avaliação – cumprimento de meta e de cláusula contratual – no período referenciado. A sua redação final ocorre à conclusão da análise do relatório recebido, considerando, entretanto, que os documentos comprobatórios da execução das ações foram compartilhados com a Comissão de Acompanhamento e Avaliação via mídia digital e plataformas virtuais, a fim de que, complementarmente às informações inseridas no relatório de prestação de contas, possam ser devidamente analisados; além de constar do corpo do relatório apresentado, algumas fotografias, imagens de *cards*, gráficos, *prints* de tela, planilhas e comprovantes de regularidade trabalhista, previdenciária e fiscal da executante.

5. COMPARATIVO DAS METAS PACTUADAS E DOS RESULTADOS ALCANÇADOS

Tabela 01 – Comparativos entre as Metas Pactuadas e os Resultados Alcançados.

Nº	Indicador			AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO			Variável Pactuada	1º Trimestre		% Alcanço	Pontuação Obtida
	Cod. Indicador	Nome do Indicador	Fórmula de Cálculo	Parâmetro Avaliação de Desempenho	PESO	Pontuação Máxima		Meta	Realizado		
I - COMPONENTE FINALÍSTICO – CF											
CF 1	CF 1.1	1.1.1 - Empreendimentos da carteira do CESOL com EVE	(Nº de EES com EVE / nº de empreendimentos previsto) x100	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Número previsto de EES com EVE	16	16	100%	100%
	CF 1.2	1.2.1 - Empreendimentos da carteira do CESOL com Planos de Ação	(Nº de EES com Plano de Ação / nº de empreendimentos previsto) x100	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Número previsto de EES com Plano de Ação	16	16	100%	100%
	CF 1.3	1.3.1 - Empreendimentos com assistência técnica prestada	(nº de EES com assistência técnica prestada / nº de empreendimentos previsto) x100	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Número previsto de EES com assistência técnica recebida.	32	32	100%	100%
CF 2	CF 2.1	2.1.1 - Empreendimentos com produtos inseridos em mercados convencionais	(Nº de EES com produtos inseridos / n.º previsto de empreendimentos com produtos inseridos) x 100	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Número previsto de EES com produtos inseridos	32	32	100%	100%
	CF 2.2	2.2.1 - Empreendimentos com aspectos do produto/serviço melhorado	(Nº de EES com melhorias no produto / nº previsto de EES com melhorias no produto/serviço) x 100	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Número previsto de EES com aspectos melhorados	32	32	100%	100%
CF 2.3	2.3.1	2.3.1 - Plano de Marketing para os produtos e serviços da Rede de Comercialização dos EES atendidos pelo CESOL	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Plano de Marketing elaborado com ateste de qualidade da SETRE	01	01	100%	100%
	2.3.2	2.3.2 - Peças de comunicação e propagandas desenvolvidas e veiculadas	(nº de peças apresentadas / nº de peças previstas) x 100	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Peça de comunicação e marketing desenvolvida	06	06	100%	100%
	2.3.3	2.3.3 - Empreendimentos com redes sociais criadas e apoiadas	(nº de EES apoiados / nº EES previsto) x100	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Rede Social criada e com peças de divulgação	32	32	100%	100%
	2.3.4	2.3.4 - Participação em Feiras de Economia Solidária/Agricultura Familiar/Exposições	Nº de feira com participação de EES do CESOL	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Nº de feira com participação de EES do CESOL	2	2	100%	100%
	2.3.5	2.3.5 - Resultado das vendas dos empreendimentos de economia solidária acompanhados pelo Cesol	Valor total comercializado pelos empreendimentos de economia solidária	NA	NA	NA	Receita de vendas em valor financeiro	IG	R\$10.464,00	IG	IG
	2.3.6	2.3.6 - Empreendimentos com produtos inseridos em mercado institucional/compras públicas	Número absoluto	NA	NA	NA	Número de empreendimentos com produtos inseridos em mercado institucional	IG	02	IG	IG

	CF 2.3	2.3.7 - Número de empreendimentos comercializando com apoio do Cesol	N.º de EES apoiado	NA	NA	NA	Número de empreendimentos comercializando	IG	32	IG	IG
CF 3	CF 3.1	3.1.1 - Empreendimentos inseridos em Redes de comercialização	N.º de EES participante da rede n.º de EES previsto x 100	100% = 10 pontos 100% e > = 90% = 9 pontos < 90% e > = 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	N.º previsto de EES participante da rede	32	32	100%	100%
	CF 3.2	3.2.1 - Cooperativa constituída com fins de comercialização	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	N.º previstas previstas existentes com fins de comercialização e com atuação no território do Cesol	NA	NA	NA	NA
	CF 3.3	3.3.1 - Manutenção de Fundo Rotativo Solidário com participação dos EES atendidos pelo CESOL	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Fundo Rotativo em operação	↓	↓	100%	100%
	CF 3.4	3.4.1 - Número de empreendimentos inseridos nas lojas fomentadas pelos CESOL	N.º de empreendimentos comercializando nas lojas n.º de empreendimentos previstos para atendimento x 100	100% = 10 pontos 100% e > = 90% = 9 pontos < 90% e > = 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	N.º previsto de empreendimentos comercializando em espaços coletivos apoiados pelo CESOL	32	32	100%	100%
	CF 3.5	3.5.1 - Eventos de estímulo ao consumo responsável	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	N.º previsto de evento	↓	↓	100%	100%
CF 4	CF 4.1	4.1.1 - Número de empreendimentos com informações atualizadas	Número absoluto	100% = 10 pontos < 100% = 0 pontos	2	20	Número de empreendimentos com informações atualizadas	16	32	100%	100%

CF 4	CF 4.2	4.2.1 - Percentual de beneficiários com informações atualizadas	(n.º de beneficiários com informações atualizadas / n.º de beneficiários atendidos) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 pontos	2	20	Percentual de beneficiários com informações atualizadas	100%	100%	100%	100%
	CF 4.3	4.3.1 - Relatório com a evolução da renda dos EES	(renda T1/renda T0-1) x100	100% = 10 pontos 100% = 0 pontos	2	20	Percentual de incremento da renda produtiva familiar verificada	NA	NA	NA	NA
		4.3.2 - Diagnóstico do impacto do Cesol no território com foco nos beneficiários	Número do diagnóstico	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Diagnóstico realizado e publicado	NA	NA	NA	NA
CF 5	CF 5.1	5.1.1 - Fomento de política pública municipal em economia solidária	Número de ações de fomento	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Número de ações previstas	↓	↓	100%	100%
	CF 5.2	5.2.1 - Realização de evento formativo em economia solidária	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	N.º previsto de evento	↓	↓	100%	100%
	CF 5.3	5.3.1 - Plenária com EES atendidos pelo CESOL	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Plenária Prevista	NA	NA	NA	NA
	CF 5.4	5.4.1 - Qualificação da equipe do CESOL	(n.º de pessoas qualificadas da equipe do CESOL / n.º de pessoas contratadas pelo CESOL) x 100	100% = 10 pontos 100% = 0 pontos	2	20	Percentual da equipe CESOL qualificada	100%	100%	100%	100%

CF 6	CF 6.1	6.1.1 - Assistência técnica para os empreendimentos que atuam com resíduos sólidos	Número de assistência técnica prestada para EES resíduo sólidos	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Nº de assistência técnica prevista para EES resíduos sólidos	1	1	100%	100%
	CF 6.2	6.2.1 - Ações de Fomento para coleta seletiva nos municípios atendidos pelo CESOL	Número de ações de fomento	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Nº de ações de fomento para coleta seletiva	2	2	100%	100%
	CF 6.3	6.3.1 - Estruturação de rede com EES que atuam com resíduos sólidos no território	Número absoluto	NA	2	20	Rede de Resíduos Sólidos	IG	00	IG	IG
CF 7	CF 7.1	7.1.1 - Empreendimentos com orientações para acesso ao microcrédito	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Nº de empreendimentos orientados com acesso ao crédito Microcrédito	16	16	100%	100%
	CF 7.2	7.2.1 - Empreendimentos encaminhados para o microcrédito (meta condicionada ao empreendimento)	(nº de EES encaminhado para microcrédito/nº de EES que demandam microcrédito)x100	NA	NA	NA	Nº de empreendimentos encaminhados para acesso ao crédito Microcrédito	IG	00	IG	IG
	CF 7.3	7.3.1 - Empreendimentos que acessaram microcrédito (meta condicionada ao empreendimento)	(nº de EES que acessaram o microcrédito/nº de EES encaminhados para microcrédito)x100	NA	NA	NA	Nº de empreendimentos que acessaram o crédito Microcrédito	IG	00	IG	IG
TOTAL DA PONTUAÇÃO MÁXIMA DO COMPONENTE GESTÃO (C)						420	TOTAL PONTUAÇÃO OBTIDA DO COMPONENTE GESTÃO (D)				420
PERCENTUAL DE ALCANCE DO COMPONENTE GESTÃO (D/C)						100%	ÍNDICE DO COMPONENTE GESTÃO - ICG				1,0

II - COMPONENTE DE GESTÃO – CG												
CG1	CG 1.1	1.1.1 - Conformidade das despesas efetuadas pela OS	Total de despesas em conformidade de total de despesas efetivas no Relatório de Prestação de contas x 100	100% = 10 pontos 100% = 0 pontos	<	1	10	Percentual de conformidade das despesas	100%	100%	100%	100%
		1.2.1 – Limite de Gastos com pessoal	Percentual do orçamento de pessoal executado em relação ao orçamento total previsto limite percentual de execução do orçamento de pessoal x 100	< 80% = 10 pontos 80% = 0 pontos	>	10	10	Limite de percentual de execução do orçamento de pessoal	80%	80%	80%	80%
CG 2	CG 2.1	2.1.1 - Aplicação de regulamento de compras	(nº de processos de compras concluídos com aplicação do Regulamento aprovado/ nº de processos de compras verificados no período) x 100	100% = 10 pontos <100% = 0 pontos	1	10	Percentual de processo de compras conformes	100%	100%	100%	100%	
CG 2	CG 2.2	2.2.1 - Pessoal contratado de acordo com os requisitos qualitativos exigidos	(nº de postos de trabalho ocupados de acordo com o perfil exigido/ nº de postos de trabalho verificados) x 100	100% = 10 pontos 100% e > = 90% = 9 pontos < 90% e > = 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	1	10	Percentual de postos ocupados de acordo com o perfil exigido	100%	100%	100%	100%	
		2.2.2 - Pessoal contratado de acordo com o quantitativo exigido	(nº de postos de trabalho ocupados/ nº de postos de trabalho previsto) x 100	100% = 10 pontos 100% e > = 90% = 9 pontos < 90% e > = 80% = 8 pontos < 80% = 0	1	10	Percentual de ocupação dos postos de trabalho	100%	100%	100%	100%	
CG3	CG 3.1	3.1.1 - Prestação de contas do Contrato de Gestão	Nº de Relatórios de Prestação de Contas tempestivos	1 = 0 ponto = 10 pontos	0	1	10	Número previsto de Relatório de Prestação de Contas	1	1	100%	100%

CG 3.2	3.2.1 - Manifestação dos Conselhos da OS	Nº de Relatório de Prestação de Contas Anual submetidos aos Conselhos da OS	1 = 0 ponto = 10 pontos	0	↓	10	Número previsto de Relatório de Prestação de Contas Anual	NA	NA	NA	NA	
	CG 3.3	3.3.1 - Cumprimento de cláusula contratual	Nº de ocorrência de descumprimento de cláusula contratual	1 = 0 ponto = 10 pontos	0	↓	10	Nº de ocorrência de descumprimento de cláusula contratual	00	00	100%	100%
		3.3.2- Responsabilização de irregularidades pelos órgãos de controles	Nº de ocorrência de responsabilização por irregularidade impetrada por órgãos de controle como AGE, Ministério Público, TCE, etc.	1 = 0 ponto = 10 pontos	0	↓	10	Nº de ocorrência de responsabilização por irregularidade impetrada por órgãos de controle	00	00	100%	100%
		3.3.3 - Pesquisa de Satisfação	Número absoluto	1 = 0 ponto = 10 pontos	0	↓	10	Pesquisa de Satisfação realizada	↓	↓	100%	100%
TOTAL DA PONTUAÇÃO MÁXIMA DO COMPONENTE GESTÃO (C)						90	TOTAL PONTUAÇÃO OBTIDA DO COMPONENTE GESTÃO (D)				90	
PERCENTUAL DE ALCANCE DO COMPONENTE GESTÃO (D/C)						100%	ÍNDICE DO COMPONENTE GESTÃO - ICG				1,0	
ID TRIMESTRAL (1,0*0,7) + (1,0*0,3)						1,0						

NA - Não se aplica no trimestre.
IG – Informação Gerencial.

C

As metas aqui analisadas neste Relatório Técnico de Prestação de Contas estão associadas ao cumprimento das metas relacionadas ao 1º Relatório Trimestral de Prestação de Contas do Contrato de Gestão n.º 052/2024. Os indicadores e metas consistem da execução das seguintes ações delineadas:

CF.1 - Prestar assistência técnica com vistas a melhorar as condições de gestão e gerenciamento do EES

CF 1.1.1 Empreendimentos da carteira do CESOL com EVE

A contratada relata que, o Estudo de Viabilidade Econômica - EVE, é um elemento norteador da capacidade produtiva e gerencial dos empreendimentos. Trata-se de uma análise mais detalhada dos desafios e possibilidades para sustentabilidade do empreendimento, pois objetiva identificar condições da capacidade e dos processos produtivos.

Para a realização deste componente finalístico foram realizados com os empreendimentos o levantamento de informações sobre os processos produtivos, buscando entender os custos fixos e variáveis da produção.

	NOME DO EES	DATA DA ATIVIDADE	AÇÕES REALIZADAS
1	Associação de Artesãs de Cruz das Almas – Art Cruz	12/12/2024	Eve e Plano de Ação
2	Jardim das Cores	11/12/2024	Eve e Plano de Ação
3	Ass. Agricultores (as) Barro Vermelho	11/12/2024	Eve e Plano de Ação
4	Ass. Agricultores (as) Terra Seca	11/12/2024	Eve e Plano de Ação
5	Sabores do Quilombo	07/01/2025	Eve e Plano de Ação
6	Núcleo Força Quilombola	05/01/2025	Eve e Plano de Ação
7	Ass. Lagoa Grande	09/12/2025	Eve e Plano de Ação
8	Ass. Flor de Itapicuru	21/12/2024	Eve e Plano de Ação
9	Mara e Ana Atelle	03/01/2025	Eve e Plano de Ação
10	Frutos da Terra	23/12/2024	Eve e Plano de Ação
11	Ass. Agricultores do Comum do Rio da Dona	27/12/2024	Eve e Plano de Ação
12	Delícias Saudáveis	28/12/2024	Eve e Plano de Ação
13	Sítio São Marcelino	05/01/2025	Eve e Plano de Ação
Plano de Ação nº 001			
14	Mãos de Fadas	03/01/2025	Eve e Plano de Ação
15	Associação de Mulheres Quilombolas do Tabuleiro da Vitória da Vitória	07/01/2025	Eve e Plano de Ação
16	Ass. De Mulheres Associação de Mulheres Quilombolas do Vale do Iguaçu	06/01/2025	Eve e Plano de Ação

Registro fotográfico:



A meta foi cumprida.

CF 1.2.1 - Empreendimentos da carteira do CESOL com Planos de Ação

Durante este trimestre, a contratada informou que a elaborou Planos de Ação para 16 Empreendimentos de Economia Solidária (EES), a partir do resultado EVE. Destaca que o Plano de Ação é um instrumento gerencial que visa auxiliar e organizar as atividades dos Empreendimentos Solidários, e deverá conter algumas dimensões básicas: i) descrição das linhas gerais do empreendimento - seu histórico, localização, estrutura, atuação, perfil dos integrantes.

Os Planos de Ação foram elaborados a partir de uma escuta atenta realizada nas visitas técnicas, que possibilitaram a coleta de informações minuciosas sobre a trajetória dos EES, seu perfil, estrutura, localização e os procedimentos de gestão. A partir da análise FOFA (Forças, Oportunidades, Fraquezas e Ameaças), foram detectadas as principais potencialidades e desafios de cada grupo, o que permitiu definir ações estratégicas voltadas para a organização da produção e o progresso do empreendimento no formato 5W2H – O quê? Por quê? Quem? Quando? Onde? Como? Quanto? com as adaptações possíveis para o atendimento dos EES nessa fase. Relata que a realização dos planos de ação junto aos grupos é componente crucial para o sucesso do acompanhamento e implementação das ações previstas.

	NOME DO EES	DATA DA ATIVIDADE	AÇÕES REALIZADAS
1	Ass. De Artesãs Cruzalense- Art Cruz	12/12/2024	Eve e Plano de Ação
2	Jardim das Cores	11/12/2024	Eve e Plano de Ação
3	Ass. Agricultores Barro Vermelho	11/12/2024	Eve e Plano de Ação
4	Ass. Agricultores da Terra Seca	11/12/2024	Eve e Plano de Ação
5	Sabores do Quilombo	07/01/2025	Eve e Plano de Ação
6	Núcleo Força Quilombola	05/01/2025	Eve e Plano de Ação
7	Ass. Lagoa Grande	09/12/2025	Eve e Plano de Ação
8	Ass. Flor de Itapicuru	21/12/2024	Eve e Plano de Ação
9	Mara e Ana Atelle	03/01/2025	Eve e Plano de Ação
10	Frutos da Terra	23/12/2024	Eve e Plano de Ação
11	Ass. Agricultores do Com Rio da Dona	27/12/2024	Eve e Plano de Ação
12	Delícias Saudáveis	28/12/2024	Eve e Plano de Ação
13	ACAR	21/12/2024	Eve e Plano de Ação
14	Mãos de Fadas	03/01/2025	Eve e Plano de Ação
15	Ass. Mulheres Quilombolas do Tabuleiro	07/01/2025	Eve e Plano de Ação
16	Ass. Mulheres Associação de Mulheres Quilombolas e Marisqueiras do Vale do Iguaçu e Quilombolas do Vale do Iguaçu	06/01/2025	Eve e Plano de Ação

Registro fotográfico:



A meta foi cumprida.

CF 1.3.1 - Empreendimentos com assistência técnica prestada.

A contratada informa que para este trimestre prestou assistência técnica a 32 Empreendimentos de Economia Solidária(EES) através de visitas, de atividades de mobilização buscando estabelecer novos vínculos, uma vez que este Cesol está retornando as atividades no território, e também realizando uma escuta sensível para poder construir um planejamento considerando a realidade dos EES, nesse momento também buscou resgatar o trabalho iniciado anteriormente, principalmente, com relação as estratégias de marketing, breve diagnóstico de produtos e processos.

A contrata salienta que as assessorias técnicas desempenham um papel importante ao fornecer as ferramentas e os conhecimentos necessários para que os grupos possam aprimorar esses aspectos, permitindo-lhes aumentar sua competitividade no mercado e garantir a sustentabilidade de suas atividades.

	NOME DO EES	DATA DA ATIVIDADE	AÇÕES REALIZADAS
1	Ass. Produtores Rurais do Barro Vermelho	04/12/2024	Cotação PNAE
2	Ass. De Mulheres do quilombo Associação de Mulheres Quilombolas do Tabuleiro da Vitória da Vitória	04/12/2024	Orientações Precificação
3	Amigos da Art	04/12/2024	Carteira do Artesão
4	Associação Flor do Itapicuru	05/12/2024	Orientação Carteira do Artesão
5	Ass. Terra Seca	06/12/2024	Orientações CAF
6	Ass. Comunitária Lagoa Grande	09/12/2024	Tratativas escoamento Produção
7	Núcleo Força Quilombola	10/12/2024	Lei da Nova Rotulagem
8	Banana Palha	11/12/2024	Incentivo a retomada do EES
9	Sítio São Marcelino	10/12/2024	Formalização do GRUPO
10	Associação de artesãos de Cruz das Almas - ACAR	12/12/2024	Regularização MROsc
11	Mãos de Fadas	14/12/2024	Escala de Produção
12	Arte de Criar Sabores	12/12/2024	Orientações modo de Produção
13	Sabores do quilombo	17/12/2024	Lei da Rotulagem
14	Quinta do Artesanato	21/12/2024	Formalização MROsc
15	Delícias Saudáveis	26/12/2024	Projeção de Mercado Fitness
16	Associação Mulheres Empreendedoras (AME)	26/12/2024	Incentivo Retomada da Produção
17	Grupo Produtivo Riacho Grande	27/12/2024	Rotulagem
18	Ass. De Agricultores/as Familiares Rio da Dona	27/12/2024	Cadastro da Associação na CAR
19	Mara e Ana Ateliê	03/01/2024	Orientação Carteira do artesão
20	Frutos da Terra	06/12/2024	Utilização de Ferramentas profissionais do Instagram
21	Arte cipó	05/12/2024	Orientação para o foco no principal produto, melhorias na etiqueta, redes sociais, carteira de artesão.
22	Protemuf	11/12/2024	Formalização do grupo
23	Jardim das Cores	21/12/2024	Formalização do grupo
24	ArtCruz	20/12/2024	Carteira de artesão
25	Ass. Comunitária Rural Da Baixa Pequena	26/12/2024	Formalização da associação
26	Grupo Vida Saudável	07/01/2025	Oreintações Certificado de Orgânico
27	Nós de Memória/Abayomi	26/12/2024	Orientações Site de Vendas
28	Feira Livre do Alecrim	07/12/2024	Orientações qualidade dos produtos
29	Grupo Exaltação	11/12/2024	Criação da logomarca
30	Flor do Iguaçu	13/12/2024	Logística Febafes
31	Marisqueiras	05/01/2025	Organização de documentos
32	Associação de Pescadores e Marisqueiras do Dendê - ASMAD	27/12/2024	Orientações Pnae

Registro fotográfico:



ATELIÊ ABAYOMI



ART CIPÔ



TERRA SECA

A meta foi cumprida.

CF 2.1.1 - Empreendimentos com produtos inseridos em mercados convencionais.

A contratada relata que nessa retomada do trabalho no território foi necessário diagnosticar entre os empreendimentos atendidos, quais ainda se mantinham comercializando nos mercados convencionais e nas feiras. A partir desse levantamento foi verificado que muitos deles mantiveram entregas nesses mercados e feiras.

Relata ainda que a equipe técnica fez análise da identificação de novos mercados a serem trabalhados nessa nova etapa da prestação de serviço da assistência técnica. De acordo com as informações da contratada foram inseridos 32 EES para a comercialização conforme tabela abaixo:

	NOME DO EES	PRODUTO/SERVIÇO	LOJA/COMÉRCIO/ESPACO DE COMERCIALIZAÇÃO
1	Ass. Produtores Rurais do Barro Vermelho	Sequiho de Tapioca	Feira Livre- SAJ, Barato d+ Cruz das Almas
2	Ass. De Mulheres do quilombo Tabuleiro da Vitória	Ovos	Feira Livre de Cachoeira
3	Amigos da Art	Artesanato no geral Boneca de pano, toalha de prato e roupas	Loja Centro Cultural- Santo Antônio de Jesus.
4	Associação Flor do Itapicuru	Bardado em barafunda	Artesanato da Bahia- Salvador
5	Ass. Terra Seca	Agricultura familiar	Feira Livre de Santo Antônio de Jesus- BA
6	Ass. Comunitária Lagoa Grande	Castanha de caju	Barato d+ Cruz das Almas
7	Núcleo Força Quilombola	Azeite de Associação de Pescadores e Marisqueiras do Dendê - ASMAD, licor, óleo de coco e tempero seco	Feira Fuzulê- Santo Amaro e Feira do Condomínio Camacari Parque - camacari
8	Banana Palha	bolsa	Amei'ke- Cruz das Almas
9	Sítio São Marcelino	agricultura familiar	Feira da UFRB- Cruz das Almas
10	Associação de artesãos de Cruz das Almas - ACAR	Chaveiro de crochê, filtro do sonho, porta celular e tapete	Mais Bonita- Muritiba



LOJA ABAYOMI-CACHOEIRA-BA



ARTESANATO DA BAHIA- SALVADOR-BA

A meta foi cumprida.

CF.2- Prestar assistência técnica para comercialização de produtos dos empreendimentos atendidos pelo Cesol

CF 2.2.1 - Empreendimentos com aspectos do produto/serviço melhorado

A contratada informa que com os 32 grupos atendidos, tiveram seus produtos melhorados a partir de orientações dos técnicos. As melhorias vão desde ajustes na rotulagem até o desenvolvimento de novas identidades visuais. Essas melhorias implementadas nos processos e produtos do EES foram fruto de uma análise minuciosa, com a intenção de elevar a qualidade e conquistar consumidores.

As principais inovações incluíram a adequação das características dos produtos às exigências do mercado, a padronização e a garantia de qualidade, das embalagens apropriadas, o reforço da identidade visual, ajustes nos preços e nas condições de produção, além da regularização de documentos e rótulos para assegurar a conformidade com a atenção as normas vigentes.

	NOME DO EES	DATA DA ATIVIDADE	PRODUTO	MELHORIA REALIZADA
1	Ass. Produtores Rurais do Barro Vermelho	04/12/2024	Alpim resfriado	Rotulagem
2	Ass. De Mulheres do quilombo Associação de Mulheres Quilombolas do Tabuleiro da Vitória da Vitória	05/01/2025	Ovos	Embalagem /rotulagem
3	Amigos da Art	21/12/2024	Boneca e pano	Embalagem
4	Associação Flor do Itapicuru	24/11/2024	Colar artesanal com linha encerada	Embalagem
5	Ass. Terra Seca	06/12/2024	Panetone	embalagem
6	Ass. Comunitária Lagoa Grande	20/12/2024	Feijão verde	Rotulagem
7	Núcleo Força Quilombola	03/01/2025	Óleo de coco	Rotulagem (incompleto)

8	Banana Palha	26/12/2024	Bolsas de palha de banana	Etiqueta
9	Sítio São Marcelino	06/01/2025	Feijão verde	Rotulagem
10	Associação de artesãos de Cruz das Almas - ACAR	18/12/2024	Chaveiro de crochê	Embalagem
11	Mãos de Fadas	03/12/2024	Biscoito doce	Lacre do pacote
12	Arte de Criar Sabores	03/12/2024	Geleia de tomate	Rotulagem
13	Sabores do quilombo	22/12/2024	Broa de milho	Alteração de rotulo
14	Quinta do Artesanato	20/12/2024	Boneca de pano	Embalagem
15	Delícias Saudáveis	03/01/2025	Cocada maracujá	Rotulagem
16	Associação Mulheres Empreendedoras (AME)	19/12/2024	Alpim	Embalagem
17	Grupo Produtivo Riacho Grande	27/12/2014	Melaço de cano	Rotulagem
18	Ass. De Agricultores/as Familiares Rio da Dona	02/01/2025	Licor de jenipapo	Rotulagem
19	Mara e Ana Ateliê	07/01/2025	Bolsa	Embalagem
20	Frutos da Terra	06/01/2025	Alpim Chips	Tag da embalagem
21	Arte cipó	05/12/2024	Bolsa feminina de cipó	Etiqueta, acessório na alça da bolsa
22	Protemuf	11/12/2024	Sequillo	Rotulagem
23	Jardim das Cores	21/12/2024	Imagem em palha de milho	Inserção de logomarca/etiqueta
24	ArtCruz	20/12/2024	Bata com pintura em tecido /boneca/artesanato em geral	Inserção logomarca/etiqueta
25	Ass. Comunitária Rural Da Balxa Pequena	28/12/2024	Bolo de taca(palha)	Etiqueta /embalagem
26	Grupo Vida Saudável	07/01/2025	Vinagre	Rotulagem

17 Realização Trienal de Produtos de Cores do Quilombo (2021/2024)				
27	Nós de Memória/Abayomi	26/12/2024	Bonecas abayomi	Cartão de visita
28	Feira Livre do Alecrim	05/01/2025	Beiju	Rotulagem
29	Grupo Exaltação	02/01/2025	Xarope natural	Rotulagem
30	Flor do Iguaçu	05/01/2025	Boneca	Embalagem
31	Associação de Mulheres Marisqueiras e Quilombolas do Vale do Iguaçu	07/01/2025	Siri catado	Rotulagem
32	Associação de Pescadores e Marisqueiras do Dendê - ASMAD	07/01/2025	Mel	Tamanho do Pote

Meta foi cumprida.

CF 2.3.1 - Plano de Marketing para os produtos e serviços da Rede de Comercialização dos EES atendidos pelo CESOL

A Contratada informa que o Plano de Marketing desenvolvido para os produtos e serviços da Rede de Comercialização dos Empreendimentos Econômicos Solidários (EES) atendidos pelo CESOL foi uma iniciativa estratégica voltada para ampliar a divulgação e, consequentemente, a comercialização dos grupos. A criação desse plano envolveu um trabalho conjunto da equipe técnica com um profissional especializado em comunicação, o que possibilitou uma abordagem mais holística e integrada ao contexto local.

A contratada destaca que o plano de marketing, não é apenas uma ferramenta de divulgação, mas também um meio de fortalecer as estratégias para o alcance de mercados para os EES atendidos pelo CESOL.

Nº	NOME DOS EES ENVOLVIDOS NO PLANO DE MARKETING	AÇÕES PROGRAMADAS
----	---	-------------------

32	17 Relatório Trimestral do Trabalho do Conselho do Cesol nº 003/2024	1. Ass. Produtores Rurais do Barro Vermelho 2. Ass. De Mulheres do quilombo Associação de Mulheres Quilombolas do Tabuleiro da Vitória da Vitória 3. Amigos da Art 4. Associação Flor do Itapicuru 5. Ass. Terra Seca 6. Ass. Comunitária Lagoa Grande 7. Núcleo Força Quilombola 8. Banana Palha 9. Sítio São Marcolino 10. Associação de artesãos de Cruz das Almas - ACAR 11. Mãos de Fadas 12. Arte de Criar Sabores 13. Sabores do quilombo 14. Quinta do Artesanato 15. Delícias Saudáveis 16. Associação Mulheres Empreendedoras (AME) 17. Grupo Produtivo Riacho Grande 18. Ass. De Agricultores/as Familiares Rio da Dona 19. Mara e Ana Atalá 20. Frutos da Terra 21. Arte típico 22. Protomuf 23. Jardim das Cores 24. ArtCruz 25. Ass. Comunitária Rural Da Baixa Pequena 26. Grupo Vida Saudável 27. Nós de Memória/Abayomi 28. Feira Livre do Alecrim 29. Grupo Exaltação 30. Flor do Iguaçu 31. Marisqueiras 32. Associação de Pescadores e Marisqueiras do Dendê - ASMAD	Estudo de Viabilidade e Mercado: Elaboração de preços. A definição de preços justos e competitivos, com base em um estudo de viabilidade, é essencial para garantir a sustentabilidade do negócio. Identificação de novos canais de comercialização: Realizar estudos de mercado para entender onde estão os novos nichos e quais canais podem ser explorados, como e-commerce, feiras, lojas colaborativas e aplicativos de entrega. Padronização dos Produtos Criação de identidade visual: Desenvolvimento de uma identidade visual forte e coesa, incluindo logotipo, cores e fontes que representem os valores do empreendimento. Tabela Nutricional e Selos de Identificação: Inclusão de informações como tabela nutricional (quando aplicável) e selos de certificação que garantem qualidade e autenticidade do produto. Orientação de Marketing em Vendas Gerenciamento de redes sociais: Utilização estratégica das plataformas sociais (Instagram, Facebook, etc.) para aumentar a visibilidade dos produtos, engajar o público e atrair novos clientes. Fotografia e Posts: Investir em fotografia profissional dos produtos e criar posts atrativos para gerar interesse e aumentar as vendas. Promoção e Divulgação Catálogo de Vendas: Criação de catálogos online e físicos que destacam os produtos, com informações detalhadas para facilitar a escolha dos consumidores. Candaps e Cards Promocionais: Produção de materiais promocionais, como cards de descontos e promoções sazonais, para atrair clientes e gerar urgência nas compras. Impulsioneamento de Vendas nas Redes: Uso de anúncios pagos nas redes sociais para alcançar um público maior e estimular compras diretas.
----	---	---	--

Registro:



OFICINA DE MARKETING



OFICINA DE MARKETING

A meta foi cumprida.

CF 2.3.2 - Peças de comunicação e propaganda desenvolvidas e veiculadas

A contratada informa que desenvolveram peças de comunicação como uma estratégia de divulgação e de interação com diferentes públicos apresentado as ações do Cesol no território. Destaca que neste 1º trimestre, foram veiculadas vários conteúdos das práticas da economia solidária, buscando fortalecer as ações:

	DATA	PEÇAS E PROPAGANDA DESENVOLVIDAS (SITE/BLOG)
1	03/12/2024	https://www.instagram.com/p/DDHqUlpOYQ1/?igsh=MTJwdWtzcXRnbXVjeQ==
2	06/12/2024	https://www.instagram.com/p/DDP2KRvONI6/?igsh=aJZtMjBjOGVoc3p2
3	12/12/2024	https://www.instagram.com/p/DDeetCyOJNG/?igsh=N3I4Y2tuc2RqYXd5
4	13/12/2024	https://www.instagram.com/p/DDhLHvO72C/?igsh=ZWRqMjNqNm1hNjZx
5	15/12/2024	https://www.instagram.com/p/DDmedkhuj5/?igsh=dHRsd28zamNkbHpk
6	07/01/2025	https://www.instagram.com/p/DEHr11uBxD/?igsh=cHUyajh5YjE5eHZ4



CARD DE DIVULGAÇÃO DAS OFICINAS DE MARKETING/REDES SOCIAIS, CONSUMO RESPONSÁVEL E ACESSO AO MICROCRÉDITO



CARD DE DIVULGAÇÃO DA REDE SOCIAL (CESOL RECONCAVO)

A meta foi cumprida.

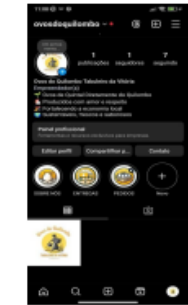
CF 2.3.3 - Empreendimentos com redes sociais criadas e apoiadas

A contratada informa que o trabalho realizado com as redes sociais dos grupos atendidos foi um passo importante para melhorar a visibilidade e o engajamento com o público-alvo. Informa que foi identificado que as redes sociais dos EES, estavam desatualizadas, com informações incompletas, poluídas visualmente. Apesar de todas terem redes sociais, a equipe técnica percebeu que as contas no Instagram precisavam de ajustes, principalmente nas bios. Assim a equipe técnica prestou o apoio necessário para realizar as alterações.

Informa ainda que devido as fragilidades identificadas, foi necessário a contratação de um profissional especializado em comunicação e jornalismo para ministrar uma oficina sobre marketing e redes sociais, com foco no Instagram, para orientar quanto à criação de conteúdos para este canal de comunicação. O atendimento foi para os 32 EES.

	NOME DO EES	DATA DA REALIZAÇÃO	REDE SOCIAL (@)
1	Ass. Produtores Rurais do Barro Vermelho	04/12/2024	@associacaobarrovermelho
2	Ass. De Mulheres do quilombo Associação de Mulheres Quilombolas do Tabuleiro da Vitória da Vitória	04/12/2024	@ovosdoquilombo
3	Amigos da Art	04/12/2024	@amigosdaarte
4	Associação Flor do Itapicuru	05/12/2024	@ass.aficda
5	Ass. Terra Seca	06/12/2024	@saboresdaterrasecasa
6	Ass. Comunitária Lagoa Grande	09/12/2024	@asscomunitaria.lagoagrande
7	Núcleo Força Quilombola	10/12/2024	@azeitequilombola
8	Banana Palha	11/12/2024	@banana_palha
9	Sítio São Marcelino	10/12/2024	@edilsonsilva.p
10	Associação de artesãs de Cruz das Almas - ACAR	12/12/2024	@grupo_acar
11	Mãos de Fadas	14/12/2024	@maosdefadas_gamelo
12	Arte de Criar Sabores	12/12/2024	@artedecriarsabores_cruz
13	Sabores do quilombo	17/12/2024	@grupo_saboresdoquilombo
14	Quinta do Artesanato	21/12/2024	@quintadoartesanato
15	Delícias Saudáveis	26/12/2024	@deliciasaudaveis2024cda
16	Associação Mulheres Empreendedoras (AME)	26/12/2024	@associacaodemulheres.a.m.e
17	Grupo Produtivo Riacho Grande	27/12/2024	@fazriachogrande
18	Ass. De Agricultores/as Familiares Rio da Dona	27/12/2024	@donadosabor
19	Mara e Ana Ateliê	03/01/2024	@maraeanaatelle
20	Frutos da Terra	06/12/2024	@frutosdaterraquilombola
21	Arte cipó	05/12/2024	@artecipo.cachoeira
22	Protumuf	11/12/2024	@Projeto_protumuf
23	Jardim das Cores	21/12/2024	@@jardindascoresoficial
24	ArtCruz	20/12/2024	@Artcruz.cruzasalmas
25	Ass. Comunitária Rural Da Baixa Pequena	26/12/2024	@produtosdabaixapequena
26	Grupo Vida Saudável	07/01/2025	@jw.organico
27	Nós de Memória/Abayomi	26/12/2024	@abayomiateliecachoeira
28	Feira Livre do Alecrim	07/12/2024	@feiralivrealecrim
29	Grupo Exaltação	11/12/2024	@exaltacao_muniz
30	Flor do Iguaçu	13/12/2024	@grupo_produtivo_flor_do_iguape
31	Marisqueiras	05/01/2025	@marisqueirasiguape
32	Associação de Pescadores e Marisqueiras do Dendê - ASMAD	27/12/2024	@asmad

FOTOS:



OVOS DO QUILOMBO ASSOCIAÇÃO DE MULHERES QUILOMBOLAS DO TABULEIRO DA VITÓRIA DA VITÓRIA



NÚCLEO FORÇA QUILOMBOLA



AYRÁ

A meta foi cumprida.

CF 2.3.4 - Participação em Feiras de Economia Solidária/Agricultura Familiar/Exposições

A contratada relata que realizou 2 feiras no período natalino, descreve como um evento significativo, especialmente porque cumpriu seu papel de promover a comercialização e a valorização das produções dos agricultores, artesãos e empreendedores que fazem parte da carteira do Cesol no território do Recôncavo. Incentivou assim o consumo consciente e fortalecimento a rede de produtores locais. A feira se destacou como um espaço de intercâmbio de saberes e experiências entre os participantes, criando um ambiente colaborativo e enriquecedor.

	NOME DO EES ENVOLVIDO	NOME DA ATIVIDADE	DATA DO EVENTO
1	ACAR, Flor do Itapicuru, Jardim das Cores, Amigos da Arte, Quinta do Artesanato, Sabores da Terra, Rendeiras, Other Side, Arte Cruz, Associação Comunitária da Terra Seca e Associação do Harro Vermelho	Feira de Natal da Economia Solidária	21/12/2024
2	Jardim das Cores e quinta do artesanato	4ª Feira Agroecológica	22/12/2024



FEIRA DE NATAL DA ECONOMIA SOLIDARIA (SAJ)



CARD DE DIVULGAÇÃO

A meta foi cumprida.

CF 2.3.5 - Resultado das vendas dos empreendimentos de economia solidária acompanhados pelo Cesol

Esse indicador é uma Informação gerencial IG, que tem uma grande importância para o trabalho do Cesol, porque evidencia a comercialização e suas imbricações no território.

Relata que o valor total arrecadado no trimestre foi de **R\$10.464,00**, reflexo do trabalho realizado. Esse valor, é a soma das vendas realizadas em feiras e eventos, demonstra o potencial da economia solidária na geração de renda e na promoção de produtos sustentáveis e de qualidade, e oportunidades para que esses grupos possam se destacar e expandir suas vendas. O valor obtido é promissor e mostra que, com a continuidade do apoio e mais oportunidades de comercialização, os empreendimentos de economia solidária têm o potencial de crescer e fortalecer ainda mais suas atividades.

	NOME DO EES	VALOR (R\$)
1	ACAR- mercado	\$ 580,00
2	Amigo da Arte-mercado	\$ 1.006,00
3	Associação dos Remanescentes de Quilombo Vila Guaxinim	\$ 1.638,00
4	Banana Palha	\$ 975,00
5	Delícias Saudáveis	\$ 2.880,00
6	Flor do Itapicuru- feira/SAJ	\$ 181,00
7	Jardim das Cores- mercado	\$ 1.940,00
8	Lagoa Grande- feira	\$ 180,00
9	Núcleo Força Quilombola	\$ 225,00
10	Protemuf- mercado	\$ 125,00
11	Quinta do Artesanato-feira	\$ 272,00
12	Riacho Grande	\$ 214,00
13	Sabores do Quilombo	\$ 248,00
14	ACAR- mercado	\$ 580,00
15	Amigo da Arte-mercado	\$ 1.006,00
16	Associação dos Remanescentes de Quilombo Vila Guaxinim	\$ 1.638,00



GRUPO VILA GUAXINIM

CF 2.3.6 - Empreendimentos com produtos inseridos em mercado institucional/compras públicas

A contratada informa que dois empreendimentos efetuaram vendas para o PAA e para o PNAE, destacando a importância dos EES da assistência técnica para que os produtos estejam de qualidade e dentro das normas técnicas para acessarem estes mercados, relata ainda que os valores comercializados neste período são significativos, mas que a medida que o trabalho for intensificado este montante poderá atingir cifras bem maiores.

A contratada ressalta a importância desses contratos, pois não só garantem uma fonte de renda significativa para as associações, como também contribuem para a melhoria da saúde alimentar escolar, com alimentos frescos e locais. Além do que, essa comercialização representa o fortalecimento da economia local.

Este indicador é IG e refere-se a Empreendimentos com produtos inseridos em mercado institucional/compras públicas.

	NOME DO EES	PRODUTO/SERVIÇO	ORGÃO
1	Ass. Barro Vermelho	Hortaliças	PNAE
2	Ass. Mulheres Associação de Mulheres Quilombolas e Marisqueiras do Vale do Iguaçu e Quilombolas do Vale do Iguaçu	Mariscos	PNAE



ENTREGA PNAE ASS. BARRO VERMELHO



ENTREGA PNAE ASS. MARISQUEIRAS

CF 2.3.7 - Número de empreendimentos comercializando com apoio do Cesol

Esse informe gerencial - IG do período, não compromete o desempenho trimestral e não se incide desconto ao trimestre.

A contrata informa que neste trimestre buscou reatar laços com empreendimentos que já comercializavam com o Cesol e estruturar com os novos nesse novo modelo, assim conseguir impulsionar 32 EES em espaços ainda não experimentado.

A expectativa é que, com o apoio contínuo do CESOL, os grupos se tornem autossuficientes e capazes de acessar

novos mercados, o que contribuirá para o crescimento dos empreendimentos e o fortalecimento da economia solidária no território.

	NOME DO EES	TIPO DE ESPAÇO DE COMERCIALIZAÇÃO
1	Ass. Produtores Rurais do Barro Vermelho	Cesol Salvador
2	Ass. De Mulheres do quilombo Tabuleiro da Vitória	Cesol Salvador
3	Amigos da Art	Toca da Terra
4	Associação Flor do Itapicuru	Sabor e Arte
5	Ass. Terra Seca	Sabor e Arte
6	Ass. Comunitária Lagoa Grande	Toca da Terra
7	Núcleo Força Quilombola	Cesol Salvador
8	Banana Palha	Toca da Terra

9	Sítio São Marcelino	Sabor e Arte
10	Associação de artesãs de Cruz das Almas - ACAR	Sabor e Arte
11	Mãos de Fadas	Sabor e Arte
12	Arte de Criar Sabores	Sabor e Arte
13	Sabores do quilombo	Cesol Salvador e Toca
14	Quinta do Artesanato	Sabor e Arte
15	Delícias Saudáveis	GRUPO INICIANDO
16	Associação Mulheres Empreendedoras (AME)	SEM PRODUÇÃO
17	Grupo Produtivo Riacho Grande	Toca da Terra
18	Ass. De Agricultores/as Familiares Rio da Dona	Sabor e Arte
19	Mara e Ana Ateliê	Toca da Terra
20	Frutos da Terra	Cesol Salvador
21	Arte cipó	Toca da Terra
22	Protemuf	Cesol Salvador
23	Jardim das Cores	Sabor e Arte
24	ArtCruz	Sabor e Arte
25	Ass. Comunitária Rural Da Baixa Pequena	Sabor e Arte
26	Grupo Vida Saudável	Sabor e Arte
27	Nós de Memória/Abayomi	Sabor e Arte
28	Feira Livre do Alecrim	Cesol Salvador
29	Grupo Exaltação	Cesol Salvador
30	Flor do Iguaçu	Toca da Terra
31	Marisqueiras	Sabor e Arte
32	Associação de Pescadores e Marisqueiras do Dendê - ASMAD	Cesol Salvador

CF.3 - Prestar assistência técnica para aumentar a capacidade de integração, cooperação e intercooperação dos empreendimentos atendidos pelo CESOL

CF 3.1.1 - Empreendimentos inseridos em Redes de comercialização

A contratada informa que a rede esta sendo reestruturada, assim foi iniciado um trabalho junto aos 32 empreendimentos econômicos solidários (EES) atendidos no período. A aprovação do Regimento Interno da Rede, ocorrida durante a Oficina Temática, foi um marco importante para o fortalecimento do trabalho colaborativo entre os grupos participantes, os representantes das diferentes iniciativas, que puderam não apenas validar o documento, mas também sugerir melhorias e alterações que garantem a adaptação do regimento às necessidades e realidades locais. As contribuições enriqueceram a construção do processo, tornando-o mais inclusivo e representativo.

Relata que além disso, durante as visitas técnicas, as Cartas de Adesão à Rede foram preenchidas pelos empreendimentos, consolidando o compromisso dos participantes com a rede e suas práticas colaborativas. Esse processo de adesão, alinhado à construção do regimento, reforça a importância do engajamento e da cooperação para o sucesso das ações coletivas, promovendo um ambiente mais organizado e coeso para o desenvolvimento das iniciativas.

	NOME DO EES	RESPONSÁVEL	PRODUTO/SERVIÇO
1	Ass. Produtores Rurais do Barro Vermelho	Raimundo Walter dos Reis Prazeres	Agricultura
2	Ass. De Mulheres do quilombo Associação de Mulheres Quilombolas do Tabuleiro da Vitória da Vitória	Maria das Graças de Brito	Agricultura
3	Amigos da Art	Rita e Cássia Santos de Jesus Barbosa	Artesanato
4	Associação Flor do Itapicuru	Marilene Silva Duarte dos Santos	Agricultura
5	Ass. Terra Seca	Gilson Paulo Lima de Jesus	Agricultura
6	Ass. Comunitária Lagoa Grande	Valdineia da Silva Ribeiro	Agricultura
7	Núcleo Força Quilombola	Josélia da Hora	Agricultura
8	Banana Palha	Marineide Costa da Conceição	Artesanato
9	Sítio São Marcelino	Edilson Silva Pereira	Agricultura
10	Associação de artesãos de Cruz das Almas - ACAR	Maria Regina Vieira	Artesanato

Página 68 de 147

11	Mãos de Fadas	Daniela dos Santos	Agricultura
12	Arte de Criar Sabores	Angelita P. da Silva de Jesus	Agricultura
13	Sabores do quilombo	Suely Carlos da Silva	Agricultura
14	Quinta do Artesanato	Maria de Fátima Souza	Artesanato
15	Delícias Saudáveis	Rosalva Maria dos Montes	Agricultura
16	Associação Mulheres Empreendedoras (AME)	Almerinda Queiroz de Santana	Agricultura
17	Grupo Produtivo Riacho Grande	Jairo Soares	Agricultura
18	Ass. De Agricultores/as Familiares Rio da Dona	Viviane Oliveira Santos	Agricultura
19	Mara e Ana Ateliê	Ana Paula Pires Simões	Artesanato
20	Frutos da Terra	Maria Dionísia de S. do Vale	Agricultura
21	Arte cipó	Antônio Carlos P. de Souza	Artesanato
22	Protemuf	Lucas Silva Santos	Agricultura
23	Jardim das Cores	Marilene dos S. A. Silva	Artesanato
24	ArtCruz	Luciene Melo Araújo	Artesanato
25	Ass. Comunitária Rural Da Balça Pequena	Fidelis Pereira dos Santos	Agricultura e Artesanato
26	Grupo Vida Saudável	Edi Souza da Silva	Agricultura

17 Associação Comunitária de Produtores de Cortes do Caramuru (CCSC-2021)

27	Nós de Memória/Abayomi	Adenizia Miranda dos Santos de Souza	Artesanato
28	Feira Livre do Alecrim	Vania Maria Santos Melo	Agricultura
29	Grupo Exaltação	Almira Soares	Agricultura
30	Flor do Iguaçu	Adenildes Santana Menezes dos Santos	Artesanato
31	Marisqueiras	Olgaice dos S. Suzart	Agricultura e Artesanato
32	Associação de Pescadores e Marisqueiras do Dendê - ASMAD	Genilson Pinheiro de Souza	Agricultura

FOTOS:



FEIRA LIVRE DO ALECRIM- CARTA DE ADESAO



LEITURA E APROVAÇÃO DO REGIMENTO



ASSINATURA CARTA DE ADESÃO

A meta foi cumprida.

CF 3.2.1 - Cooperativa constituída com fins de comercialização

Não se aplica ao trimestre.

CF 3.3.1 - Manutenção de Fundo Rotativo Solidário com participação dos EES atendidos pelo CESOL

A contratada relata que durante o evento "Diálogos Solidários" também foi para a constituição do Comitê Gestor do Fundo Rotativo Solidário, nesta atividade foi feita a leitura e aprovação do Regimento Interno, um passo fundamental para a implantação e da gestão do fundo. Durante o encontro, os participantes tiveram a oportunidade de contribuir com sugestões que enriqueceram o texto do regimento, refletindo o compromisso coletivo com a transparência e a eficácia na gestão dos recursos. A ata de aprovação, redigida e assinada por todos os presentes, oficializou o processo, consolidando o compromisso dos envolvidos.

A participação dos EES fortalece a governança participativa, garantindo que as decisões sejam tomadas de forma democrática e alinhadas com os princípios da economia solidária. O evento também simbolizou a importância do trabalho conjunto e da construção coletiva de soluções, fundamentais para o sucesso dos projetos de economia solidária na região.

	NOME DO EES
1	OCORREU A APROVAÇÃO DO FUNDO
2	OS PROJETOS INICIARÃO NO PRÓXIMO TRIMESTRE

FOTOS:





EVENTO DIÁLOGOS SOLIDARIOS



APROVAÇÃO DO FUNDO ROTATIVO

A meta foi cumprida.

CF 3.4.1 - Número de empreendimentos inseridos nas Lojas fomentadas pelos CESOL

Foram inseridos 32 empreendimentos em lojas fomentadas pelo Cesol. Neste primeiro momento de retomada das atividades do CESOL Recôncavo, a inserção dos empreendimentos em lojas de comercialização tem sido um passo importante para ampliar o acesso aos mercados dos produtos da economia solidária. Relata que durante o processo de sensibilização realizado com os grupos, enfatizou-se a importância de acessar espaços de comercialização, especialmente nas lojas do Shopping Salvador, na Toca em Feira de Santana e na Sabor e Arte em Cruz das Almas. Essa oportunidade trouxe um grande interesse entre os grupos, que reconheceram as oportunidades que esses espaços oferecem para expandir a comercialização

	NOME DO EES	RESPONSÁVEL
1	Ass. Produtores Rurais do Barro Vermelho	Raimundo Walter dos Reis Prazeres
2	Ass. De Mulheres do quilombo Tabuleiro da Vitória	Maria das Graças de Brito
3	Amigos da Art	Rita e Cássia Santos de Jesus Barbosa
4	Associação Flor do Itapicuru	Marilene Silva Duarte dos Santos
5	Ass. Terra Seca	Gilson Paulo Lima de Jesus
6	Ass. Comunitária Lagoa Grande	Valdineia da Silva Ribeiro
7	Núcleo Força Quilombola	Josélia da Hora
8	Banana Palha	Marineide Costa da Conceição
9	Sítio São Marcelino	Edilson Silva Pereira
10	Associação de artesãs de Cruz das Almas - ACAR	Maria Regina Vieira
11	Mãos de Fadas	Daniela dos Santos
12	Arte de Criar Sabores	Angelita P. da Silva de Jesus
13	Sabores do quilombo	Suely Carlos da Silva
14	Quinta do Artesanato	Maria de Fátima Souza
15	Delícias Saudáveis	Rosalva Maria dos Montes
16	Associação Mulheres Empreendedoras (AME)	Almerinda Queiroz de Santana
17	Grupo Produtivo Riacho Grande	Jairo Soares
18	Ass. De Agricultores/as Familiares Rio da Dona	Viviane Oliveira Santos
19	Mara e Ana Ateliê	Ana Paula Pires Simões

20	Frutos da Terra	Maria Dionísia de S. do Vale
21	Arte cipó	Antônio Carlos P. de Souza
22	Protemuf	Lucas Silva Santos
23	Jardim das Cores	Marlene dos S. A. Silva
24	ArtCruz	Luciene Melo Araújo
25	Ass. Comunitária Rural Da Baixa Pequena	Fidelis Pereira dos Santos
26	Grupo Vida Saudável	Esli Souza da Silva
27	Nós de Memória/Abayomi	Adenizia Miranda dos Santos de Souza
28	Feira Livre do Alecrim	Vania Maria Santos Melo
29	Grupo Exaltação	Almira Soares
30	Flor do Iguaçu	Adenildes Santana Menezes dos Santos
31	Marisqueiras	Olgalice dos S. Suzart
32	Associação de Pescadores e Marisqueiras do Dendê - ASMAD	Genilson Pinheiro de Souza



ASSINATURA DO TERMO DE CONSIGNAÇÃO DE PRODUTOS INSERIDOS EM REDES- ASS. RIO DA DONA



ASSINATURA DO TERMO DE CONSIGNAÇÃO DE PRODUTOS INSERIDOS EM REDES-SÍTIO SÃO MARCELINO

A meta foi cumprida.

CF 3.5.1 - Eventos de estímulo ao consumo responsável

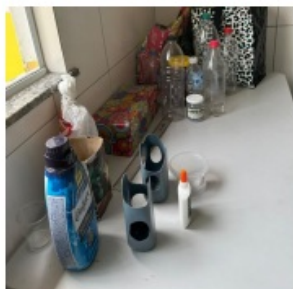
A contratada informa que o evento de estímulo ao consumo responsável foi um momento enriquecedor e fundamental para o fortalecimento da conscientização ambiental entre os grupos de economia solidária. Com a presença da Engenheira Florestal e professora Iracema Gomes, que trouxe o tema "Consumo Responsável", os participantes puderam refletir sobre a importância de adotar práticas mais sustentáveis em suas rotinas de consumo e produção.

Salienta que o evento destacou questões importantes orientando quanto a gestão adequada dos resíduos, da prática da coleta seletiva e o combate ao desperdício, problemas globais que exigem uma abordagem coletiva e responsável. A palestrante destacou como as pequenas ações podem ter um grande impacto na preservação do meio ambiente, e como os empreendimentos solidários podem incorporar esses princípios em seus processos produtivos, criando uma cultura de consumo consciente e responsável. O evento representou um passo importante para sensibilizar os empreendimentos sobre o papel que desempenham na preservação ambiental e na promoção de hábitos de consumo que contribuam para um mundo mais sustentável.

LOCAL	QUANTIDADE DE PESSOAS	CARGA HORÁRIA	TEMA	DATA DO EVENTO
Cruz das Almas	23	8h	Consumo Responsável	06/01/2024



OFICINA DE CONSUMO RESPONSÁVEL APRESENTAÇÃO ENGENHEIRA AMBIENTAL



MATERIAL OFICINA DE CONSUMO RESPONSÁVEL



OFICINA DE CONSUMO RESPONSÁVEL

A meta foi cumprida.

CF 4. Monitorar a assistência técnica socioprodutiva

CF 4.1.1 - Número de empreendimentos com informações atualizadas

A contratada informa que dado a instabilidade do sistema CADCIDADÃO, para cumprimento dessa meta, encaminhou planilha em Excel, constando os seguintes dados registrados: nome do empreendimento, nome do EES, CNPJ, Linha de Produção, Nome de beneficiário, sexo, telefone, CPF, endereço, município, UF e e-mail, conforme orientação da CATIS.

	NOME DO EES	RESPONSÁVEL
1	Ass. Produtores Rurais do Barro Vermelho	Raimundo Walter dos Reis Prazeres
2	Ass. De Mulheres do quilombo Tabuleiro da Vitória	Maria das Graças de Brito
3	Amigos da Art	Rita e Cássia Santos de Jesus Barbosa
4	Associação Flor do Itapicuru	Marilene Silva Duarte dos Santos
5	Ass. Terra Seca	Gilson Paulo Lima de Jesus
6	Ass. Comunitária Lagoa Grande	Valdineia da Silva Ribeiro
7	Núcleo Força Quilombola	Josélla da Hora
8	Banana Palha	Marineide Costa da Concelção

9	Sítio São Marcelino	Edilson Silva Pereira
10	Associação de artesãs de Cruz das Almas - ACAR	Maria Regina Vieira
11	Mãos de Fadas	Daniela dos Santos
12	Arte de Criar Sabores	Angelita P. da Silva de Jesus
13	Sabores do quilombo	Suely Carlos da Silva
14	Quinta do Artesanato	Maria de Fátima Souza
15	Delícias Saudáveis	Rosalva Maria dos Montes
16	Associação Mulheres Empreendedoras (AME)	Almerinda Queiroz de Santana
17	Grupo Produtivo Riacho Grande	Jairo Soares
18	Ass. De Agricultores/as Familiares Rio da Dona	Viviane Oliveira Santos
19	Mara e Ana Ateliê	Ana Paula Pires Simões
20	Frutos da Terra	Maria Dionísia de S. do Vale
21	Arte cipó	Antônio Carlos P. de Souza
22	Protemuf	Lucas Silva Santos
23	Jardim das Cores	Marilene dos S. A. Silva
24	ArtCruz	Luciene Melo Araújo
25	Ass. Comunitária Rural Da Baixa Pequena	Fidelis Pereira dos Santos
26	Grupo Vida Saudável	Esli Souza da Silva
27	Nós de Memória/Abayomi	Adenizla Miranda dos Santos de Souza
28	Felra Livre do Alecrim	Vania Maria Santos Melo
29	Grupo Exaltação	Almira Soares
30	Flor do Iguape	Adenildes Santana Menezes dos Santos
31	Marisqueiras	Ogalice dos S. Suzart
32	Associação de Pescadores e Marisqueiras do Dendê - ASMAD	Genilson Pinheiro de Souza

A meta foi cumprida.

CF 4.2.1 - Percentual de beneficiários com informações atualizadas

A planilha com detalhamento dos empreendimentos e famílias atualizadas durante este trimestre está disponível em anexo em mídia digital.

Durante a atualização, a equipe do CESOL verificou informações como a composição dos grupos, a linha de produção, os dados de contato, e outras informações relevantes que são fundamentais para o planejamento das próximas ações, como: capacitações, orientações e acesso a novos recursos e oportunidades. Essa reestruturação também visa melhorar a gestão interna do CESOL, permitindo um acompanhamento mais eficaz e uma maior proximidade com os empreendimentos, promovendo, assim, o fortalecimento e a sustentabilidade da economia solidária na região do Recôncavo.

	NOME DO EES	RESPONSÁVEL	QUANTIDADE DE BENEFICIÁRIOS (AS)	MULHER	HOMEM
1	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA LAGOA GRANDE	VALDINEIA DA SILVA RIBEIRO	6	5	1
2	AYRÁ-ATELIÊ	ANTONIA MEIRES BARBOSA DOS SANTOS	4	4	0
3	RIACHO GRANDE	JAIRO SOARES RIBEIRO	5	2	3
4	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RURAL DO POVOADO DE BAIXA PEQUENA	FIDELIS PEREIRA DOS SANTOS	30	20	10
5	ASSOCIAÇÃO DE ARTESÃS DE CRUZ DAS ALMAS	LUCIENE MELO ARAUJO	20	19	1
6	ARTCIPÓ	ANTONIO C. P. DE SOUZA	5	3	2

7	JARDIM DAS CORES	MARILENE DOS SANTOS A. SILVA	4	4	
8	PROTEMUF	LUCAS SALES SANTOS	20	15	5
9	ASSOCIAÇÃO FLOR DO ITAPICURIU	MARILENE SILVA DUARTE DOS SANTOS MARILENE SILVA DUARTE DOS SANTOS	4	4	0
10	Associação de Desenvolvimento Comunitário dos produtores (as) rurais e agricultores (as) familiares do Barro Vermelho	Raimundo Walter Reis dos Prazeres	54	32	22
11	Associação de Desenvolvimento Comunitário dos Agricultores(as) Faltantes da Terra Seca	Gilson Paulo Lima de Jesus	60	20	40
12	Grupo Quinta do Artesanato	Iraci Gonçalves da Silva	20	19	1
13	Grupo AMIGO DA ARTE	Rita de Cassia Santos de Jesus Barbosa	7	6	1
14	Grupo DELÍCIAS SAUDÁVEIS	Mª Augusta da Silva Eloy	7	7	0
15	Sítio São Marcenilo Champagnat	Edilson Silva Pereira	3	2	1
16	ACAR	Maria Regina Vieira	10	10	0

A meta foi cumprida.

CF 4.3.1 - Relatório com a evolução da renda dos EES

Não se aplica ao trimestre.

CF 4.3.2 - Diagnóstico do impacto do Cesol no território com foco nos beneficiários

Não se aplica ao trimestre.

CF 5 – Articulação, governança e formação permanente

CF 5.1.1 - Fomento de política pública municipal em economia solidária

A contratada informou que o Cesol realizou diálogos com as mais diversas instâncias territoriais para integração das políticas públicas em torno da economia solidária, buscando articular e sensibilizar o poder público quanto a pauta da Ecosol.

O objetivo dessa atividade foi fomentar as discussões sobre a Política Pública de Economia Solidária, e a importância da implantação da lei municipal em ECOSOL, além de apresentar o CESOL e equipe neste novo contrato com a Associação Ação e Cidadania.

Esta atividade foi desenvolvida na cidade de Muniz Ferreira no dia 11/12/2024 na sede da Câmara Municipal de Vereadores, o evento contou com a presença da equipe do CESOL/Recôncavo, com a presença do Prefeito Municipal, funcionários da PM e vários grupos de Economia Solidária.

Registro do evento:



A meta foi cumprida.

CF 5.2.1 - Realização de evento formativo em economia solidária

A contratada informa que em 17 de novembro de 2024 durante todo o dia o CESOL/Recôncavo realizou o evento denominado “Diálogos Solidários”, contando com a presença da Diretoria da Associação Central e Cidadania (ACC), equipe técnica do CESOL/Recôncavo, técnicos da SETRE (Secretaria de Trabalho, Emprego, Renda e Esporte), do Estado da Bahia, professores da Universidade Federal da Bahia (UFRB), autoridades locais e diversos grupos de Economia Solidária. O evento foi realizado no espaço do Colégio Municipal José Batista da Fonseca em Cruz das Almas – BA.

O objetivo da atividade foi apresentar a Associação Central e Cidadania (ACC) nova gestora do projeto CESOL/Recôncavo, a equipe técnica que vai atuar no projeto, compartilhar informações e formas de execução dos trabalhos, desenvolver um diálogo sobre Economia Solidária, falar sobre o Fundo Rotativo, bem como definir diretrizes para a implantação do fundo, aprovação da Comissão Gestora e aprovação do Regimento Interno do Fundo Rotativo Solidário.

O evento transcorreu conforme previsto, a retomada do CESOL/Recôncavo, ACC e equipe técnica devidamente apresentada, momento de conhecer alguns grupos e estes a nova equipe, solicitação dos grupos quanto as necessidades e anseios, muito enriquecedor com as contribuições compartilhadas por todos presentes, principalmente o Diálogo sobre Economia Solidária.

Registro da atividade:



CF 5.3.1 - Plenária com EES atendidos pelo CESOL

Não se aplica ao trimestre.

CF 5.4.1 - Qualificação da equipe do CESOL

A contratada informa ter realizado duas capacitações promovida pela Associação Central de Cidadania (ACC), em parceria com a Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte da Bahia (SETRE), ocorreu entre os dias 25 e 27 de novembro em Feira de Santana. A capacitação foi estruturada em painéis temáticos, abordando uma série de tópicos essenciais para a sustentabilidade dos empreendimentos de Economia Popular e Solidária. O evento também incluiu dinâmicas integrativas no início de cada encontro, visando fortalecer os vínculos e a colaboração entre as equipes de trabalho.

Os temas principais discutidos durante o evento incluíram:

- **Indicadores e metas** para mensurar o impacto e o progresso dos empreendimentos.
- **O Cad Cidadão**, ferramenta importante para o acesso a serviços e benefícios.
- **O Estudo de Viabilidade Econômica (EVE)**, que visa avaliar a sustentabilidade financeira dos empreendimentos.
- **A elaboração de planos de ação** eficazes para o fortalecimento dos grupos.
- **Instrumentos de monitoramento** para acompanhar a execução das atividades.
- **Técnicas de registro de imagens** para melhorar a comunicação e visibilidade dos empreendimentos.
- **Estratégias de comercialização** para expandir os canais de venda e garantir a sustentabilidade.

A segunda capacitação, promovida pela Catis/Setre em parceria com as Voluntárias Sociais, teve uma carga horária de 40 horas e abordou temas focados na viabilidade e sustentabilidade dos empreendimentos da Economia Popular e Solidária. A formação foi ministrada pelos professores Gabriel Kraychete e Patrícia Carvalho e teve como base um conteúdo programático abrangente, que introduziu os participantes aos conceitos fundamentais da economia solidária e popular urbana, além de fornecer ferramentas práticas para aplicar esses conceitos aos seus empreendimentos.

O conteúdo programático incluiu:

- **Artigo: "Por uma Política de Inclusão Socioprodutiva da Economia Popular Solidária nos Centros Urbanos"**, que abordou as políticas públicas voltadas para a inclusão da economia solidária nas áreas urbanas.

- Discussão sobre a **Economia Popular Solidária**, com ênfase nas suas características e aspectos conceituais.
- **Modalidades de Trabalho Associativo**, explorando as diferentes formas de organização no campo da economia solidária.
- A aplicação do **Estudo de Viabilidade Econômica (EVE)**, focando em empreendimentos da economia popular solidária.
- Procedimentos metodológicos para a análise de viabilidade econômica e sustentabilidade dos empreendimentos.
- Análise econômica, abordando conceitos básicos para entender e interpretar os números e resultados financeiros dos empreendimentos.
- Instrumentos auxiliares para realizar as contas e análises financeiras.
- O SEIVA e suas funcionalidades, para ajudar na gestão financeira e operacional dos empreendimentos.

NOME DO FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	ATIVIDADE FORMATIVA	CARGA HORÁRIA
---------------------	--------	---------------------	---------------

SABRINA SILVA MORAES	CORDENADORA	CAPACITAÇÃO PARA ATUAÇÃO TÉCNICA COM OS EMPREENDIMIENTOS DA ECONOMIA SOLIDÁRIA	16H
VIVIAN SILVA SANTOS	AGENTE SÓCIO PRODUTIVO	-FORMAÇÃO EM EVE - CAPACITAÇÃO PARA ATUAÇÃO TÉCNICA COM OS EMPREENDIMIENTOS DA ECONOMIA SOLIDÁRIA	60H
GABRIELA GOMES DA SILVA	AGENTE SÓCIO PRODUTIVO	CAPACITAÇÃO PARA ATUAÇÃO TÉCNICA COM OS EMPREENDIMIENTOS DA ECONOMIA SOLIDÁRIA	16H
FABIANA SIMÃO SANTOS	AGENTE DE VENDAS	CAPACITAÇÃO PARA ATUAÇÃO TÉCNICA COM OS EMPREENDIMIENTOS DA ECONOMIA SOLIDÁRIA	16H
TELMA DA SILVA LOPES	CORDENADORA DE ARTICULAÇÃO	CAPACITAÇÃO PARA ATUAÇÃO TÉCNICA COM OS EMPREENDIMIENTOS DA ECONOMIA SOLIDÁRIA	16H

JACKELINE DE JESUS SILVA	ADMINISTRAÇÃO	CAPACITAÇÃO PARA ATUAÇÃO TÉCNICA COM OS EMPREENDIMIENTOS DA ECONOMIA SOLIDÁRIA	16H
MICHELL DE JESUS SANTOS	AGENTE SÓCIO PRODUTIVO	-FORMAÇÃO EM EVE - CAPACITAÇÃO PARA ATUAÇÃO TÉCNICA COM OS EMPREENDIMIENTOS DA ECONOMIA SOLIDÁRIA	60H
ELIAS PEREIRA DE OLIVEIRA FILHO	AGENTE SÓCIO PRODUTIVO	- CAPACITAÇÃO PARA ATUAÇÃO TÉCNICA COM OS EMPREENDIMIENTOS DA ECONOMIA SOLIDÁRIA	16H
JOSEANE DA HORA	AGENTE SÓCIO PRODUTIVO	-FORMAÇÃO EM EVE - CAPACITAÇÃO PARA ATUAÇÃO TÉCNICA COM OS EMPREENDIMIENTOS DA ECONOMIA SOLIDÁRIA	60H



FORMAÇÃO EM FEIRA DE SANTANA



FORMAÇÃO EM SALVADOR

CF.6 - Assistência Técnica em empreendimentos com atuação em Resíduos Sólidos

CF 6.1.1 - Assistência técnica para os empreendimentos que atuam com resíduos sólidos

A contratada relata que realizou atividade de conscientização quanto a importância do uso do EPI para prevenir acidentes, a atividade ocorreu nos dois espaços utilizados pela associação para a coleta dos materiais. Relata ainda que os técnicos acompanharam todo o processo de coleta. Os associados são responsáveis pela coleta, que ocorre em pontos específicos, tanto em espaços determinados por parceiros quanto em vias públicas. Alguns membros utilizam carrinhos próprios para o transporte do material, enquanto outros utilizam carrinhos cedidos pela ACRB. Além disso, há catadores que recolhem e armazenam os materiais, e a ACRB se encarrega de buscar os materiais por isso é importante o uso de EPI.

NOME DO EES	DATA DA AÇÃO	AÇÕES DESENVOLVIDAS
Associação dos Catadores e Recicladores do Recôncavo Baiano (ACRB)	07/01/2025	-Conscientização dos associados para utilização dos EPI's; - Busca de parceiros nas cidades do território do recôncavo; - Campanha educativa com a população para coleta seletiva; - Buscar junto as prefeituras a coleta do material proveniente da coleta seletiva.



ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES E RECICLADORES DO RECÔNCAVO BAIANO (ACRB)



ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES E RECICLADORES DO RECÔNCAVO BAIANO (ACRB)

A meta foi cumprida.

CF 6.2.1 - Ações de Fomento para coleta seletiva nos municípios atendidos pelo CESOL

A contratada relata que durante as conversas realizadas com os municípios de Cachoeira e com o Consórcio Público do Recôncavo, foram discutidos estratégias para fomentar a coleta seletiva nas localidades atendidas pelo CESOL.

O objetivo dessas conversas foi entender a situação atual da gestão de resíduos e identificar oportunidades para estabelecer parcerias que possam contribuir para o desenvolvimento de ações mais eficazes e sustentáveis. Segundo informações da contratada essas conversas foram um passo importante para o fortalecimento da coleta seletiva na região e importante para ações futuras, diante disso, com a continuidade das discussões, será possível estabelecer parcerias produtivas que beneficiarão os municípios e a população atendida pelo CESOL.



DIALÓGO COM CONSÓRCIO TERRITORIAL DO RECÔNCAVO



SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DE CACHOEIRA-BA

A meta foi cumprida.

CF 6.3.1 - Estruturação de rede com EES que atuam com resíduos sólidos no território

Esse informe gerencial - IG do período, não compromete o desempenho trimestral e não se incide desconto ao trimestre.

Este indicador, trata-se Estruturação de rede com EES que atuam com resíduos sólidos no território. Até o momento **não houve a estruturação da Rede**.

CF.7 - Assistência Técnica em Microcrédito

CF 7.1.1 - Empreendimentos com orientações para acesso ao microcrédito

A contratada informa que realizou um encontro com um representante do Banco do Nordeste para explicar sobre as linhas de crédito e suas diferenças. Uma delas é o PRONAF, destinado ao financiamento familiar, o AGRO AMIGO, voltado para pessoas que trabalham na zona rural e CRED AMIGO voltada para o financiamento urbano, especialmente para pessoas que trabalham informalmente, ou seja, sem CNPJ. Por fim, também mencionou o MEI (Microempreendedor Individual), que não se enquadra no momento, mas é uma alternativa para aqueles que desejam formalizar seus negócios.

O evento contou com representantes de vários empreendimentos.

	NOME DO EES	NUMERO DE BENEFICIÁRIOS
1	ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA DO ASSOCIAÇÃO DE MULHERES QUILOMBOLAS DO TABULEIRO DA VITÓRIA DA VITÓRIA	1
2	ACAR	4
3	JARDIM DAS CORES	1
4	QUINTA DO ARTESANATO	2
5	ARTCRUZ	2
6	AMIGOS DA ARTE	1
7	AYRA ATELIÊ	2
8	FLOR DO ITAPICURU	2
9	DELÍCIAS SAUDÁVEIS	1
10	AME	1
11	SÍTIO SMC	1
12	ASSO. DA LAGOA GRANDE	2
13	FRUTOS DA TERRA	1
14	ASSO. DA BAIXA PEQUENA	1
15	ARTE DE CRIAR SABORES	1
16	MÃOS DE FADA	1



ORIENTAÇÃO DE ACESSO AO MICROCRÉDITO



ORIENTAÇÃO DE ACESSO AO MICROCRÉDITO

A meta foi cumprida com orientação a 16 empreendimentos.

CF 7.2.1 - Empreendimentos encaminhados para o microcrédito (meta condicionada ao empreendimento)

Esse informe gerencial - IG do período, não compromete o desempenho trimestral e não se incide desconto ao trimestre.

Este indicador, trata-se de Estruturação Empreendimentos encaminhados para o microcrédito.

A contratada informa que neste trimestre, **não houve procura por acesso ao crédito**. Isso pode indicar, uma possível dificuldade por parte dos EES em atender aos requisitos exigidos para solicitar crédito, por não conhecer o funcionamento das linhas de crédito, assim novas oficinas serão oferecidas para melhores esclarecimentos.

CF 7.3.1 - Empreendimentos que acessaram microcrédito (meta condicionada ao empreendimento)

Esse informe gerencial - IG do período, não compromete o desempenho trimestral e não se incide desconto ao trimestre.

No trimestre em questão, **não houve procura por acesso ao crédito**.

CG.1 Gestão Administrativa Financeira

CG 1.1.1 - Conformidade das despesas efetuadas pela OS

As despesas efetuadas foram efetivadas em conformidade com Plano de Trabalho. Observou-se o efetivo gerenciamento do serviço da assistência; que a Contratada respondeu pelas obrigações, despesas e encargos na forma da legislação em vigor; efetuou o pagamento de taxas e impostos; movimentou os recursos financeiros transferidos pelo Estado da Bahia em acordo com as modalidades pactuadas.

1.2.1 - Limite de Gastos com pessoal

A Contratada apresenta despesa com pessoal conforme programação prevista, cumprindo com o limite estabelecido de 80% do valor da receita estabelecido para a rubrica.

CG. 2 Gestão de Aquisições

CG 2.1.1 - Aplicação de regulamento de compras

A Organização Social tem seguido o regulamento de compras.

CG 2.2.1 - Pessoal contratado de acordo com os requisitos qualitativos exigidos

Conforme prevê o indicador, para as etapas de contratação de pessoal, a contratada deve seguir os requisitos, conforme o previsto em edital. Todas as contratações realizadas até o presente relatório de prestação de contas observaram os critérios de seleção para o cargo, considerando formação acadêmica e complementar, atuação no território, experiência na área que concorre à vaga e conhecimento sobre a temática da economia solidária.

Portanto, os requisitos quali e quantitativos exigidos foram preenchidos.

CG 2.2.2 - Pessoal contratado de acordo com o quantitativo exigido

Verifica-se que a Organização Social realizou, conforme a previsão do edital, contratação de profissional que atendesse ao quadro de dimensionamento de pessoal estabelecido no edital, assim como os requisitos qualitativos mínimos para execução dessas funções.

CG. 3 - Gestão do Controle

CG 3.1.1 - Prestação de contas do Contrato de Gestão

A Contratada seguiu o modelo de Relatório de Prestação de Contas orientado pela Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação, apresentando-o no prazo deliberado e fazendo constar os elementos necessários para as devidas considerações.

CG 3.2.1 - Manifestação dos Conselhos da OS

Não se aplica ao trimestre.

CG 3.3.1 - Cumprimento de cláusula contratual

Não houve constatado descumprimento de cláusula contratual por parte da Contratada.

CG 3.3.2- Responsabilização de irregularidades pelos órgãos de controles

Até o presente momento não houve registrado manifestação de órgão de controle, acerca do Contrato de Gestão.

CG 3.3.3 - Pesquisa de Satisfação

A pesquisa amostral de satisfação foi aplicada com os empreendimentos acompanhados pelo Cesol Recôncavo e participaram desta avaliação 23 empreendimentos, distribuídos entre as cidades de Cruz das Almas, Cachoeira,

Governador Mangabeira, Muniz Ferreira, Muritiba, Laje e Santo Antônio de Jesus.

Analisando as respostas dos grupos participantes: 100% dos grupos participantes apontaram como boas as estratégias de comunicação utilizadas pelo Cesol.

Sobre o desempenho do empreendimento no quesito da comercialização, 43,5% dos participantes da pesquisa apontaram ter um desempenho regular, enquanto que 56,5% apontou ter um bom desempenho.

No que tange a assessoria do Cesol durante as feiras realizadas nos municípios 87% dos empreendimentos apontaram com boa a assessoria, enquanto que 13% apontou como sendo uma ação regular.

Sobre a motivação dos empreendimentos, numa escala de 1 a 10, a respeito das ações do Cesol 8,7% dos grupos apontou grau 5 no quesito motivação, 4,3% dos grupos apontou grau 7, 8,7% dos grupos apontou grau 8 de motivação, 21,7% dos grupos apontou grau 9 de motivação, enquanto que 56,5% dos grupos apontou grau 10 de motivação no que tange às ações do Cesol.

Sobre o compromisso dos grupos a respeito das orientações técnicas do Cesol, 87% dos grupos participantes da pesquisa apontou que segue estas orientações, enquanto que 13% dos grupos apontam que segue em parte as orientações.

Com relação às ações desenvolvidas pelos técnicos do Cesol junto aos empreendimentos, o nível de satisfação dos empreendimentos, numa escala de 1 a 10 é, 8,7% dos empreendimentos apontam nível 5 de satisfação, 21,7% apontam nível 8 e nível 9 de satisfação e 47,8% apontam nível 10 de satisfação sobre as ações desenvolvidas pelos técnicos.

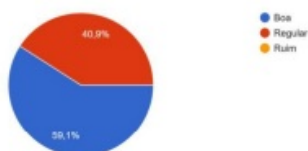
Sobre os aspectos contribuídos para o grupo na realização de atividades 65,2% apontam a organização como sendo uma das contribuições, 78,3% apontam a motivação, 60,9% apontam a gestão da qualidade, 73,9% dos grupos apontam como contribuição a comercialização, 21,7% apontam o controle, a gestão de pessoas e a gestão de recursos como contribuições para o grupo, 30,4% apontam a eficiência, 56,5% apontam a produção e o planejamento, 26,1% apontam os custos e a eficácia e 4,2% apontou outras contribuições sem informar quais seriam.

A respeito do aprimoramento dos serviços do Cesol junto aos empreendimentos, 69,6% dos grupos sugeriram a realização de cursos de aperfeiçoamento, 47,8% sugeriram a oferta de ferramentas de gestão de negócios, 43,5% sugeriu ajuda com relatórios de produção, ajuda para melhorar e/ou criar os sistemas de produção/serviços e acesso a linhas de crédito, 56,5% dos grupos sugeriu trabalhar com ferramentas motivacionais, ajuda para aumentar a eficiência, ajuda para aumentar a qualidade dos produtos e pontuou que o grupo não possui capital de giro. 78,3% dos grupos apontou a necessidade de melhorar as vendas pela internet, 52,2% apontou a necessidade de ajuda na gestão de recursos e trabalhar na precificação dos produtos/serviços. 73,9% dos grupos apontou necessitar de ajuda para criar ou melhorar as estratégias de vendas e 39,1% dos grupos apontou a necessidade de ajuda para melhorar a eficácia e outros 39,1% apontou não ter nenhuma demanda no momento.

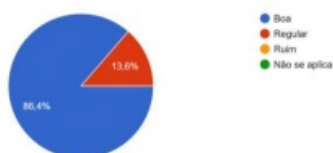
A pesquisa revelou que os empreendimentos acompanhados pelo CESOL valorizam principalmente a capacitação e o fornecimento de ferramentas de gestão para melhorar suas operações. Também destacaram a importância de aumentar a eficiência, qualidade dos produtos e estratégias de vendas pela internet. Além disso, foi identificada uma demanda por acesso a linhas de crédito para apoiar o crescimento. Os resultados indicam que, ao focar em capacitação, gestão de recursos e adaptação às novas necessidades do mercado, o CESOL pode contribuir significativamente para o fortalecimento e a sustentabilidade dos empreendimentos.

Gráficos com as representações:

2- Em relação a comercialização dos produtos/serviços, o desempenho do empreendimento é:
22 respostas

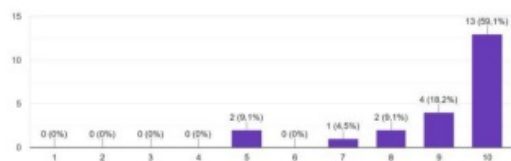


3- Como o grupo avalia a assessoria do Cesol durante as feiras realizadas nos municípios?
22 respostas



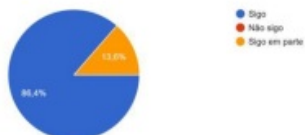
4- Numa escala de 1 a 10, o quanto o empreendimento está motivado com as ações do Cesol?

22 respostas



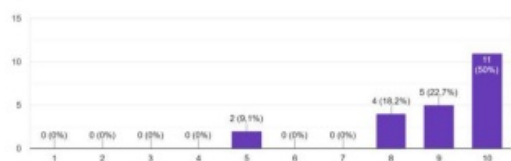
5- Avalie o compromisso do grupo com as orientações técnicas do Cesol

22 respostas



6- Em relação as ações desenvolvidas e/ou realizadas pelos técnicos do Cesol junto ao empreendimento, que nota, na escala abaixo, melhor reflete o nível de satisfação do grupo?

22 respostas



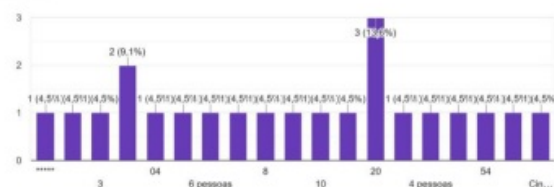
Cidade:

22 respostas



Quantidade de pessoas que atuam no empreendimento:

22 respostas



1- Como as estratégias de comunicação do Cesol é avaliada pelo empreendimento?

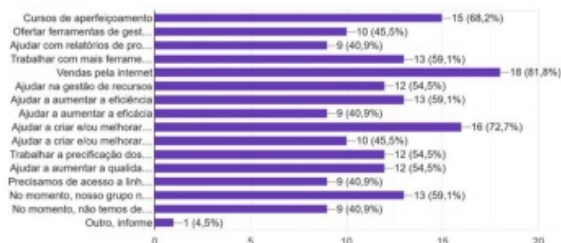
22 respostas



7- Entre as opções abaixo, indique em quais aspectos a atividade desenvolvida contribuiu para o grupo:
22 respostas



8- Afim de aprimorar os serviços e assistência técnica do Cesol junto aos empreendimentos, qual (is) sugestão (ões) o grupo pode apontar?
22 respostas



6. DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

6.1 RESUMOS DAS MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS DO PERÍODO

1º Relatório Trimestral de Prestação de Contas do Contrato de Gestão nº052/2024 - Período 08/10/2024 a 07/01/2025.

Tabela 02 - Resumo das Movimentações Financeiras do Período

CONTA BANCÁRIA REPASSE FINANCEIRO (Banco SICOOB, Ag. 3017-1, Conta Corrente 49.154-3)		CONTA BANCÁRIA EXCLUSIVA PARA PROVISÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS (Banco SICOOB, Ag. 3017-1, Conta Corrente 49.155-1)	
DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO PERÍODO		DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO PERÍODO	
Saldo Financeiro do Período Anterior (e)	0,00	Saldo Financeiro do Período Anterior (j)	0,00
Total de entradas (f)	568.924,87	Total de entradas (l)	14.004,72
Repasse do Contrato de Gestão do Período - Custo	580.000,00	Transferência da Conta Repasse Financeiro para Conta Bancária Exclusiva para Provisões Trabalhistas e Sociais (m)	14.004,72
Repasse do Contrato de Gestão do Período - Investimento	0,00	Resultado de Aplicações Financeiras	0,00
Resultado de Aplicações Financeiras	2.929,39	Outras Receitas decorrentes do contrato (estorno bancário)	0,00
Repasse do Contrato de Gestão - Períodos Anteriores	0,00		
Transferência da Conta Bancária Exclusiva para Provisões Trabalhistas e Sociais	-14.004,72		
Repasse do Contrato de Gestão - OPME (apenas SESAB)	0,00		
Outras Receitas decorrentes do contrato (estorno)	0,00		
TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO PERÍODO (e+f)	568.924,87	TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO PERÍODO (j+l)	14.004,72
Total de saídas (g)	95.601,33	Total de saídas (n)	5.790,42
Despesas de Custo	95.601,33	Despesas Encargos Trabalhistas e Sociais	5.790,42
Despesas Pagas do Período	95.601,33	Despesas Pagas do Período	5.790,42
Despesas Pagas de Períodos Anteriores	0,00	Despesas Pagas de Períodos Anteriores	0,00
Despesas de Investimento	0,00	Transferência para Conta Bancária Repasse Financeiro	0,00
Despesas Pagas do Período	0,00		
Despesas Pagas de Períodos Anteriores	0,00		
TOTAL DO SALDO NO PERÍODO (e+f-g)	R\$ 473.323,54	TOTAL DO SALDO NO PERÍODO (j+l-n)	R\$ 8.214,30
DEMONSTRATIVO DO SALDO DA CONTA BANCÁRIA REPASSE FINANCEIRO		DEMONSTRATIVO DO SALDO DA CONTA BANCÁRIA PROVISÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	
Saldo Atual em Conta Corrente	17.251,83	Saldo Atual em Conta Corrente	13.889,42
Saldo Atual de Aplicação Financeira	0,00	Saldo Atual de Aplicação Financeira	0,00
TOTAL DO SALDO DA CONTA BANCÁRIA (i)	(R\$ 17.251,83)	TOTAL DO SALDO DA CONTA BANCÁRIA (p)	(R\$ 13.889,42)
SALDO GERAL DO CONTRATO DE GESTÃO: CONTA REPASSE FINANCEIRO + CONTA EXCLUSIVA PARA PROVISÕES		(R\$ 31.141,25)	
CONCILIAÇÃO CONTA BANCÁRIA REPASSE FINANCEIRO (e+f-g) - (i) = 0		CONCILIAÇÃO CONTA BANCÁRIA EXCLUSIVA PARA PROVISÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS (j+l-n) - (p) = 0	
R\$ 490.575,37		R\$ 22.103,72	
SALDO REMANESCENTE DA CONTA BANCÁRIA REPASSE FINANCEIRO		SALDO REMANESCENTE DA CONTA BANCÁRIA EXCLUSIVA PARA PROVISÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	
Total do Saldo no Período (e+f-g)	R\$ 473.323,54	Total do Saldo no Período (j+l-n)	R\$ 8.214,30
Despesas a Pagar (h)	0,00	Despesas a Pagar (a)	0,00
Despesas a Pagar - Custo	0,00	Despesas a Pagar	0,00
Despesas a Pagar - Investimento	0,00		
SALDO REMANESCENTE (e+f-g) - (h)	R\$ 473.323,54	SALDO REMANESCENTE (j+l-n) - (a)	R\$ 8.214,30

NOTA 1: OS VALORES CONSTANTES NA TABELA PROCEDEM DO DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DO RELATÓRIO TRIMESTRAL APRESENTADO PELA CONTRATADA;

NOTA 2: O REFERIDO TRIMESTRE TEVE ASSINATURA DO CONTRATO DE GESTÃO Nº052/2024 EM 08/10/2024;

NOTA 3: NESTE TRIMESTRE HOUVE O REPASSE DA 1ª E 2ª PARCELA, DE ACORDO COM O CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO CONTIDO NA PROPOSTA DE TRABALHO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL (OS).

6.2 DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DE RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

1º Relatório Trimestral de Prestação de Contas do Contrato de Gestão nº 052/ 2024 - Período 08/10/2024 a 07/01/2025.		
Tabela 03 - Demonstrativo Sintético de Receitas e Despesas do Período		
CONTA BANCÁRIA REPASSE FINANCEIRO (Banco SICOOB, Ag. 3017-1, Conta corrente 49.154-3)		
1. Receitas	1º Trimestre Receitas Recebidas	TOTAL PERÍODO Receitas Recebidas
1.1.1 Repasse		
1.1.1 Repasse do Contrato de Gestão - Custeio	580.000,00	580.000,00
1.1.2 Repasse do Contrato de Gestão - Investimento	0,00	0,00
Subtotal (Repasse)	580.000,00	580.000,00
1.2 Outras Receitas		
1.2.1 Resultado de Aplicações Financeiras	2.929,59	2.929,59
1.2.2 Transferência da Conta Bancária Exclusiva para Provisões Trabalhistas e Sociais	-14.004,72	-14.004,72
1.2.3 Outras receitas (Estorno Bancário)	0,00	0,00
Subtotal (Outras Receitas)	-11.075,13	-11.075,13
Total Geral das Receitas	568.924,87	568.924,87
2. Despesas de Custeio	1º Trimestre Despesas Pagas	TOTAL DO PERÍODO Despesas Pagas
2.1 Despesas com Recursos Humanos		
2.1.1 Remunerações	26.247,78	26.247,78
2.1.2 Encargos Sociais	0,00	0,00
2.1.3 Provisões Encargos Trabalhistas e Sociais	5.790,42	5.790,42
2.1.4 Benefícios e Incentivos do Pessoal	0,00	0,00
(A) Subtotal (Recursos Humanos)	32.038,20	32.038,20
2.2 Serviço de Terceiros	42.160,00	42.160,00
(B) Subtotal (Serviços de Terceiros)	42.160,00	42.160,00
2.3 Despesas Gerais	10.503,00	10.503,00
(C) Subtotal (Despesas Gerais)	10.503,00	10.503,00
2.4 Despesas com Manutenção	0,00	0,00
(D) Subtotal (Manutenção)	0,00	0,00
2.5 Tributos	100,13	100,13
(E) Subtotal (Tributos)	100,13	100,13
2.6 Serviços Compartilhados	0,00	0,00
(F) Subtotal (Serviços Compartilhados)	0,00	0,00
Total Geral das Despesas com Custeio	84.801,33	84.801,33
3. Despesa de Investimento	1º Trimestre Despesas Pagas	TOTAL PERÍODO Despesas Pagas
3.1 Aquisição de Bens Permanentes	10.800,00	10.800,00
Total Geral das Despesas de Investimento	10.800,00	10.800,00
Total Geral de Despesas (Custeio + Investimento)	95.601,33	95.601,33
CONTA BANCÁRIA EXCLUSIVA PARA PROVISÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS (Banco SICOOB, Ag. 3017-1, Conta Corrente 49.155-1)		
1. Receitas Operacionais	1º Trimestre Receitas Recebidas	TOTAL PERÍODO Receitas Recebidas (l)
1.1 Receitas		
1.1.1 Transferência para Conta Bancária Exclusiva para Provisões Trabalhistas e Sociais (m)	14.004,72	14.004,72
1.1.2 Resultado de Aplicações Financeiras	0,00	0,00
1.1.3 Recebimentos Indevidos	0,00	0,00
Total Geral das Receitas	14.004,72	14.004,72
2. Despesas	1º Trimestre Despesas Pagas	TOTAL PERÍODO Despesas Pagas (n)
2.1 Recolhimentos e Pagamentos de Encargos Trabalhista e Sociais	5.790,42	5.790,42
2.2 Transferência para Conta Bancária Repasse Financeiro	0,00	0,00
Total Geral Despesas (Encargos Trabalhistas e Sociais)	5.790,42	5.790,42

- NOTA 1 – NO ITEM 1.1.1, RECEITAS RECEBIDAS, O SALDO REGISTRADO CORRESPONDE AO REPASSE DA 1ª E 2ª PARCELA, DESTINADO AS DESPESAS DE CUSTEIO E INVESTIMENTO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 051/2024;
- NOTA 2 – NO ITEM 1.2.1, RECEITAS RECEBIDAS, O VALOR APRESENTADO REFERE-SE A RENDIMENTO BRUTO SOBRE APLICAÇÃO DO RECURSO;
- NOTA 3 – NO ITEM 1.2.2, RECEITAS RECEBIDAS, O SALDO REFERE-SE À TRANSFERÊNCIA DA PARTE DO RECURSO DESTINADO A RUBRICA PROVISÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS – NESTE CASO DA 2ª PARCELA;
- NOTA 4 – NO ITEM 2.5, DESPESAS DE CUSTEIO, O SALDO REGISTRADO REFERE-SE A PAGAMENTO DE IOF E IRRF (IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE) SOBRE APLICAÇÃO FINANCEIRA;
- NOTA 5 – NO ITEM 3.1, DESPESAS DE CUSTEIO, O SALDO REGISTRADO REFERE-SE A AQUISIÇÃO DE 05 NOTEBOOKS PARA USO NO CESOL PELA EQUIPE TÉCNICA;
- NOTA 6 – NO ITEM 1.1.1, 1. RECEITAS OPERACIONAIS, O SALDO REFERE-SE À TRANSFERÊNCIA DE PARTE DO RECURSO DESTINADO A DESPESAS “PROVISÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS”;
- NOTA 7 - NO ITEM 2.1, 1. RECEITAS OPERACIONAIS/ 2. DESPESAS, O SALDO REFERE-SE A PAGAMENTO DE DESPESAS “PROVISÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS”.

6.3. ANÁLISE DAS RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

Das Receitas

O demonstrativo, tabela 02, apresenta o valor total de R\$580.000,00 (quinhentos e oitenta mil reais), que conforme cronograma de desembolso trata-se do somatório da 1ª e 2ª parcela do Contrato de Gestão nº052/2024 destinado a despesa de custeio e investimento. Além do valor acima, a Contratada registra rendimento bruto sobre aplicação de recurso na quantia de R\$2.929,59 (dois mil e novecentos e vinte e nove reais e cinquenta e nove centavos) e transferência do total de R\$14.004,72 (catorze mil e quatro reais e setenta e dois centavos) com destino a rubrica “Provisões Encargos Trabalhistas e Sociais”, e, tais valores resultam no somatório de R\$568.924,87 (quinhentos e sessenta e oito mil e novecentos e vinte e quatro reais e oitenta e sete centavos) que corresponde às receitas operacionais do período.

Das Despesas

Segundo apresentado, tabela 03, relacionado à despesa incorrida com pessoal, no período, o valor total foi de

R\$32.038,20 (trinta e dois mil e trinta e oito reais e vinte centavos). O programado para o trimestre foi de R\$123.497,25 (cento e vinte e três mil e quatrocentos e noventa e sete reais e cinco centavos) com as rubricas: remuneração, encargos sociais, provisões encargos trabalhistas e sociais, e benefícios e insumos de pessoal, conforme orçamentário da proposta de trabalho da Organização Social COMVIDA no território Recôncavo. A partir do desembolso efetivo é possível observar que a rubrica se comportou de acordo com o limite de 80% do valor global da 1ª parcela correspondente ao trimestre, que foi de R\$232.000,00 (duzentos e trinta e dois mil reais).

A Contratada relata que no trimestre efetivou regularmente o pagamento da remuneração e das obrigações trabalhistas, como as parcelas do 13º salário da equipe técnica do Cesol. Para as despesas pertencentes à rubrica “Provisões Encargos Trabalhistas e Sociais” foi transferida da conta principal para a conta específica a quantia estimada trimestralmente. Tal constatação deu-se após comparativo do previsto e realizado com base no quadro orçamentário trimestral contido na proposta de trabalho apresentado pela Organização Social.

Os saldos das despesas incorridas com as rubricas “Serviços de Terceiros” e “Despesas Gerais” se mantiveram dentro do limite esperado. Segundo a Contratada, com base nos registros financeiros o Cesol não realizou as ações previstas. Vale salientar, que o período de execução do referido contrato é o 1º trimestre, sendo assim, o Cesol se encontra em fase inicial de constituição e formação da equipe técnica.

Para mais, consta registro de despesas com IOF e IRRF (imposto de renda retido na fonte) sobre aplicação financeira, os quais foram apurados através dos extratos bancários da conta aplicação apresentados pela Contratada.

Em síntese, o total de gasto foi de R\$95.601,33 (noventa e cinco mil e seiscentos e um reais e trinta e três centavos) que está de acordo com o limite do total de saídas de recursos previsto para o referido período. Vale ressaltar, que o recurso disponível decorrente do repasse da parcela supriu as obrigações previstas. A comissão de acompanhamento, diante da análise financeira da referida prestação de contas trimestral solicita justificar lançamentos financeiros e apresentar extratos bancários da conta aplicação nas prestações de contas, por intermédio da ferramenta e-mail, especialmente, para os achados de teor financeiro.

7. MANIFESTAÇÕES DA OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

Até o presente momento não houve indicações da Ouvidoria Geral do Estado em face deste contrato de gestão.

8. NOTIFICAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

Não houve indicações dos órgãos de controle em face deste contrato de gestão no período.

9. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Até onde foi possível se observar a OS cumpriu com as cláusulas contratuais.

10. APLICAÇÃO DE DESCONTOS

A Contratada não vislumbrou desconto no trimestre vigente.

1º Relatório Técnico Trimestral do Contrato de Gestão nº 052/2024 – Período: 08/10/2024 a 07/01/2025										
Tabela 01 – Comparativos entre as Metas Pactuadas e os Resultados Alcançados.										
Nº	Indicador			DESCONTO		Pontuação Máxima no Trimestre	1º Trimestre		Pontuação Obtida no Trimestre	% Desconto a ser aplicado
	Cód. Indicador	Nome do Indicador	Fórmula de Cálculo	Parâmetro para Aplicação de Desconto	Desconto Máximo		Meta	Realizado		
I - COMPONENTE FINALÍSTICO – CF										
CF1	CF 1.1	1.1.1 - Empreendimentos da carteira do CESOL com EVE	(nº de EES com EVE / nº de empreendimentos previsto) x100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 2% de desconto	2%	20	16	16	100%	0%
	CF 1.2	1.2.1 - Empreendimentos da carteira do CESOL com Planos de Ação.	(nº de EES com Plano de Ação / nº de empreendimentos previsto) x100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 2% de desconto	2%	20	16	16	100%	0%
	CF 1.3	1.3.1 - Empreendimentos com assistência técnica prestada	(nº de EES com assistência técnica prestada / nº de empreendimentos previsto) x100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 2% de desconto	2%	20	32	32	100%	0%

CF2	CF 2.1	2.1.1 - Empreendimentos com produtos inseridos em mercados convencionais	(n.º de EES com produtos inseridos / n.º previsto de empreendimentos com produtos inseridos) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 3% de desconto	3%	20	32	32	100%	0%
	CF 2.2	2.2.1 - Empreendimentos com aspectos do produto/serviço melhorado	(n.º de EES com melhorias no produto / n.º previsto de EES com melhorias no produto/serviço) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 2% de desconto	2%	20	32	32	100%	0%
	CF 2.3	2.3.1 - Plano de Marketing para os produtos e serviços da Rede de Comercialização dos EES atendidos pelo CESOL	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 3% de desconto	3%	20	↓	↓	100%	0%
		2.3.2 - Peças de comunicação e propaganda desenvolvidas e veiculadas	N.º de peças apresentadas / n.º de peças previstas x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 2% de desconto	2%	20	6	6	100%	0%
CF 3	CF 2.3	2.3.3 - Empreendimentos com redes sociais criadas e apoiadas	Número de EES apoiados / n.º de EES previsto x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 2% de desconto	2%	20	32	32	100%	0%
		2.3.4 - Participação em Feiras de Economia Solidária/Agricultura Familiar/Exposições	N.º de feira com participação de EES do CESOL	NA	NA	20	2	2	100%	0%
		2.3.5 - Resultado das vendas dos empreendimentos de economia solidária acompanhados pelo CESOL	Valor total comercializado pelos empreendimentos de economia solidária	NA	NA	NA	IG	R\$10.454,00	IG	IG
		2.3.6 - Empreendimentos com produtos inseridos em mercado Institucional/compras públicas	Número absoluto	NA	NA	NA	IG	02	IG	IG
		2.3.7 - Número de empreendimentos comercializando com apoio do CESOL	Número de EES apoiados	NA	NA	NA	IG	32	IG	IG
	CF 3.1	3.1.1 - Empreendimentos inseridos em Redes de comercialização	Número de EES participante da rede / n.º de EES previsto x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 3% de desconto	3%	20	32	32	100%	0%
	CF 3.2	3.2.1 - Cooperativa constituída com fins de comercialização	Número absoluto	NA	NA	20	NA	NA	NA	NA
	CF 3.3	3.3.1 - Manutenção de Fundo Rotativo Solidário com participação dos EES atendidos pelo CESOL	Número absoluto	NA	NA	20	↓	↓	100%	0%
	CF 3.4	3.4.1 - Número de empreendimentos inseridos nas Lojas fomentadas pelos CESOL	(n.º de empreendimentos atendidos comercializando nas lojas / n.º de empreendimentos previstos para atendimento) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 3% de desconto	3%	20	32	32	100%	0%
	CF 3.5	3.5.1 - Eventos de estímulo ao consumo responsável	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 2% de desconto	2%	20	↓	↓	100%	0%
CF 4	CF 4.1	4.1.1 - Número de empreendimentos com informações atualizadas	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	20	16	32	100%	0%
	CF 4.2	4.2.1 - Percentual de beneficiários com informações atualizadas	(n.º de beneficiários com informações atualizadas / n.º de beneficiários atendidos) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	20	100%	100%	100%	0%
	CF 4.3	4.3.1 - Relatório com a evolução da renda dos EES	(renda T1/renda T0 -1) x100	NA	NA	20	NA	NA	NA	NA
		4.3.2 - Diagnóstico do Impacto do CESOL no território com foco nos beneficiários	Número de diagnóstico	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 2% de desconto	2%	20	NA	NA	NA	NA

CF 5	CF 5.1	5.1.1 - Fomento de política pública municipal em economia solidária	Número de ações de fomento	20 pontos <==> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	20	↓	↓	100%	0%
	CF 5.2	5.2.1 - Realização de evento formativo em economia solidária	Número absoluto	20 pontos <==> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	20	↓	↓	100%	0%
	CF 5.3	5.3.1 - Plenária com EES atendidos pelo CESOL	Número absoluto	20 pontos <==> 0% de desconto 0 ponto = 2% de desconto	2%	20	NA	NA	NA	NA
	CF 5.4	5.4.1 - Qualificação da equipe do CESOL	(nº de pessoas qualificadas da equipe do CESOL / nº de pessoas contratadas pelo CESOL) x 100	20 pontos <==> 0% de desconto 18 pontos <==> 1% de desconto 16 pontos <==> 1,5% de desconto 0 ponto <==> 3% de desconto	3%	20	100%	100%	100%	0%
CF 6	CF 6.1	6.1.1 - Assistência técnica para os empreendimentos que atuam com resíduos sólidos	Número de assistência técnica prestada para EES resíduo sólidos	20 pontos <==> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	20	↓	↓	100%	0%
	CF 6.2	6.2.1 - Ações de Fomento para coleta seletiva nos municípios atendidos pelo CESOL	Número de ações de fomento	20 pontos <==> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	20	2	2	100%	0%
	CF 6.3	6.3.1 - Estruturação de rede com EES que atuam com resíduos sólidos no território	Número absoluto	NA	NA	20	IG	00	IG	IG
CF 7	CF 7.1	7.1.1 - Empreendimentos com orientações para acesso ao microcrédito	Número absoluto	NA	NA	20	16	16	100%	0%
CF 7.2	CF 7.2	7.2.1 - Empreendimentos encaminhados para o microcrédito (meta condicionada ao empreendimento)	(nº de EES encaminhado para microcrédito/nº de EES que demandam microcrédito)x100	NA	NA	NA	IG	00	IG	IG
	CF 7.3	7.3.1 - Empreendimentos que acessaram microcrédito (meta condicionada ao empreendimento)	(nº de EES que acessaram o microcrédito/nº de EES encaminhados para microcrédito)x100	NA	NA	NA	IG	00	IG	IG
II - COMPONENTE DE GESTÃO - CG										
CG 1	CG 1.1	1.1.1 - Conformidade das despesas efetuadas pela OS	(total de despesas em conformidade/ total de despesas efetivas no Relatório de Prestação de contas) x 100	Valor equivalente a despesa considerada a não conformidade	NA	10	100%	100%	10	0%
	CG 1.2	1.2.1 - Limite de Gastos com pessoal	Percentual do orçamento de pessoal executado em relação ao orçamento total previsto limite percentual de execução do orçamento de pessoal x 100	NA	NA	10	80%	80%	10	0%
CG 2	CG 2.1	2.1.1 - Aplicação de regulamento de compras	nº de processos de compras concluídos com aplicação do Regulamento aprovado/ nº de processos de compras verificados no período) x 100	NA	NA	10	100%	100%	10	0%
	CG 2.2	2.2.1 - Pessoal contratado de acordo com os requisitos qualitativos exigidos	(nº de postos de trabalho ocupados de acordo com o perfil exigido/ nº de postos de trabalho verificados) x 100	NA	NA	10	100%	100%	10	0%
		2.2.2 - Pessoal contratado de acordo com o quantitativo exigido	(nº de postos de trabalho ocupados/ nº de postos de trabalho previsto) x 100	Valor equivalente ao posto de trabalho não ocupado	NA	10	100%	100%	10	0%
CG 3	CG 3.1	3.1.1 - Prestação de contas do Contrato de Gestão	Nº de Relatórios de Prestação de Contas tempestivos	NA	NA	10	01	01	10	0%

CG 3.2	3.2.1 Manifestação dos Conselhos da os	Número de relatório de Prestação de contas Anual submetidos aos conselhos d OS	NA	NA	10	NA	NA	NA	NA
CG 3.3	3.3.1 - Cumprimento de cláusula contratual	Nº de ocorrência de descumprimento de cláusula contratual	NA	NA	10	00	00	10	0%
	3.3.2- Responsabilização de irregularidades pelos órgãos de controles	Nº de ocorrência de responsabilização por irregularidade impetrada por órgãos de controle como AGE, Ministério Público, TCE, etc.	NA	NA	10	00	00	10	0%
	3.3.3 - Pesquisa de Satisfação	Número absoluto	10 pontos <=> 0% de desconto 8 pontos <=> 1% de desconto o ponto <=> 2% de desconto	2%	10	01	01	100%	0%
TOTAL DE DECONTOS									0%

11. RECOMENDAÇÕES

As recomendações em tela visam o aperfeiçoamento da gestão por parte da organização social, mas também visa o acompanhamento e monitoramento e avaliação por parte dos membros da Comissão:

O respeito a todas as cláusulas dos contratos de gestão, isto, inclusive, atentar-se para Resolução nº 120, de 29/08/2019 do TCE/BA, visto ser um documento norteador e obrigatório para execução dos contratos de gestão no Estado da Bahia, assim como as demais normas que versam sobre o Programa de Organizações Sociais no Estado da Bahia.

A Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação precisa desenvolver plano individualizado de acompanhamento para cada contrato de gestão.

A execução das metas no seu quantitativo, especialmente, como previsto para alguns indicadores impõem sacrifício às organizações sociais, devendo a administração pública verificar meios de melhoria e colaborar para o aperfeiçoamento do Programa de Organizações Sociais no tocante aos contratos de gestão na área do trabalho-economia solidária.

A Organização Social deve empreender esforços para efetivação de todos os indicadores.

A Organização Social deve manter todos os documentos relacionados ao contrato de gestão de forma organizada para fins de acompanhamento, monitoramento e avaliação, assim como fiscalização dos órgãos de controle.

Objetivando melhoria na eficiência e na eficácia das ações do CESOL, inclusive de modo a tornar célere o seu acompanhamento e monitoramento, recomenda-se, ainda, à Contratada:

Observação ao cumprimento dos componentes finalísticos e de gestão, notadamente, pontualidade na entrega dos relatórios trimestrais de prestação de contas e revisão de conteúdo para que se evitem erros materiais e carências documentais;

Juntada, preferencialmente na via digital, CD-ROM, de todos os documentos comprobatórios do cumprimento das metas pactuadas, como pesquisas de satisfação, relatório de faturamento, fotografias, termos de adesão, listas de presença (oficinas/eventos), extrato CADCidadão, comprovantes de quitação de despesas com água, energia elétrica, telefone, bem como os seguintes documentos: comprovantes de recolhimento dos encargos sociais (INSS, FGTS e PIS) e tudo o mais que se fizer imprescindível à verificação da execução;

Manter organizada toda a documentação fiscal, trabalhista, previdenciária e financeira da Organização Social, especialmente, à relacionada ao Contrato de Gestão em análise;

Guardar os documentos relacionados aos meios de verificação dos indicadores do Contrato de Gestão: carta de adesão dos empreendimentos à rede de comercialização; documento responsável por registrar o faturamento do empreendimento, documentos de sistematização das informações dos empreendimentos e de sistematização das informações das famílias;

Em hipótese de alteração do Plano de Trabalho, informar oficialmente à Superintendência de Economia Solidária – SETRE, para verificação da consonância com o objeto do Contrato, cláusulas pactuadas e edital.

Atentar a atualização e publicação em meios eletrônicos de comunicação, a exemplo do sítio oficial da entidade, regulamentos próprios, aprovados pelo seu Conselho Deliberativo, contendo regras de recrutamento e seleção de

peçoal e procedimentos a serem adotados na aquisição de bens, contratações de obras e serviços e na manutenção dos bens permitidos pelo Estado ou adquiridos em virtude do Contrato.

Atentar para inclusão de contratos de serviços que digam respeito ao trimestre de referência, sendo que os contratos de prestadores de serviços devem indicar de forma expressa quais obrigações a contraprestação financeira abarca, sobretudo, em havendo desembolsos relativos à execução do objeto envolvendo tais colaboradores. Os contratos de prestação de serviços e as compras devem observar as condições estabelecidas no Regulamento da Organização Social.

Evite-se o pagamento das faturas atinentes a custos fixos após o vencimento, com vistas a não incidência de juros e mora, considerando os princípios da eficiência e da economicidade.

Essas recomendações não dispensam outras que surjam ao longo da execução do contrato de gestão e devem ser acompanhadas trimestralmente para verificação do aperfeiçoamento da gestão.

12. PARECER CONCLUSIVO

Centrado nos registros pertinentes à execução das metas estabelecidas, nos demonstrativos de aplicação dos recursos repassados pelo Estado, no modo de agrupamento das contas de despesa, na observância às cláusulas contratuais, examinou-se o Relatório apresentado pela Contratada, com a incumbência de expressar opinião sobre o cumprimento do contrato em tela até o presente momento.

O exame foi conduzido com foco na presunção de veracidade das informações prestadas, na obediência aos regulamentos e nas práticas adotadas pela administração do Cesol.

É opinião desta Comissão que até onde foi possível verificar houve cumprimento dos componentes do contrato de gestão previstos para o trimestre pela Organização Social. Isto posto, exaramos o presente parecer com recomendação de aprovação desta prestação de contas com as ressalvas, sem prejuízo de a Organização Social continuar prestando o serviço com qualidade e melhorando os aspectos de gestão e da execução dos indicadores e metas.

Estando de acordo com os achados, recomendações e conclusões da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Contrato de Gestão, subscrevo o presente Relatório acolhendo as ressalvas, reiterando as recomendações e indicando o seu encaminhamento ao Secretário Augusto Sergio Vasconcelos, ao Conselho Deliberativo da Associação Central de Cidadania e ao Conselho de Gestão das Organizações Sociais – CONGEOS.



Documento assinado eletronicamente por **Edjane Santana De Oliveira, Técnico Nível Superior**, em 05/03/2025, às 12:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Efson Batista Lima, Coordenador I**, em 06/03/2025, às 09:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafaela Cardoso Sessa, Assessora Técnica**, em 06/03/2025, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diego Santana Leal, Coordenador Técnico**, em 06/03/2025, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eva Patricia Bandeira de Mello, Técnico Nível Superior**, em 06/03/2025, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Virginia Moreira Almeida Costa, Técnico Nível Superior**, em 06/03/2025, às 09:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Santos Ferreira, Técnico Nível Superior**, em 06/03/2025, às 09:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Albene Diciula Piau Vasconcelos, Coordenador II**, em 06/03/2025, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wenceslau Augusto dos Santos Júnior, Superintendente**, em 06/03/2025, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00108848379** e o código CRC **65CAAAEB**.